



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 221/2009 – São Paulo, quarta-feira, 02 de dezembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 30/2009-RPDP

PROC. : 96.03.071617-0 PRECAT ORI:9400000310/SP REG:10.09.1996
REQTE : CONCEICAO DE OLIVEIRA MALDONADO
ADV : LUIZ EDUARDO FRANCO e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ROBERTO MUNHOZ e outros
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 152/153.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, officie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato de movimentação processual que a acompanha, bem como das fls. 02, 59, 139, 147, 149 e 151, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1997.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento desta requisição permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2009.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 98.03.094756-7 PRECAT ORI:9300000777/SP REG:27.11.1998
REQTE : ERCILIA MARIA DA SILVA
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 104.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, officie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, bem como das fls. 02, 58, 60, 92, 94, 97 a 99, 101 e 103, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2009.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 1999.03.00.012562-8 PRECAT ORI:9300000696/SP REG:22.04.1999
REQTE : EUFROSINO ROBERTO LARA
ADV : IVO HISSNAUER
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FERREIRA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 114/116.

Tendo em vista a informação de fls. retro, observo que a Apelação Cível nº 2001.03.99.046766-3, interposta pelo requerente, ainda não foi julgada, consoante se verifica do extrato de movimentação processual em anexo.

Dessa forma, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório o efetivo julgamento e o consequente trânsito em julgado do recurso mencionado, com sua baixa à origem.

Oficie-se ao Juízo da execução e à Desembargadora Federal Relatora do recurso em epígrafe, encaminhando-lhes cópia deste despacho e do extrato de movimentação processual em anexo, bem como das peças acostadas a fls. 02, 80, 87, 103, 105, 111 e 113, a fim de que seja esta Presidência informada quando do efetivo julgamento, trânsito em julgado e baixa à origem da apelação cível, bem com, que providencie o Juízo deprecante, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, comunicação no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1999.

- Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 1999.03.00.026582-7 PRECAT ORI:9100000678/SP REG:22.06.1999
REQTE : ELVIRA PINOTTI e outros
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : EVA TERESINHA SANCHES e outros
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 321/323.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, officie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, dos extratos de movimentação processual que a acompanham, bem como das fls. 02, 236, 258, 316 e 320, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento desta requisição permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2009.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 1999.03.00.053166-7 PRECAT ORI:9000000645/SP REG:27.10.1999
REQTE : OSWALDO RIZZO
ADV : JOAQUIM NEGRAO
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AVARE SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 122/125.

Tendo em vista a informação de fls. retro e em face do lapso temporal decorrido, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui e dos extratos de movimentação processual que a acompanham, bem como das peças acostadas a fls. 02, 43, 116, 117, 119 e 121, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento desta requisição permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

DIVISÃO DE RECURSOS

DESPACHO:

Bloco 149895

PROC. : 1999.61.00.020020-4 AMS 216573
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : PEPSICO DO BRASIL LTDA
ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS e outro
PETIÇÃO : REX 2009119537
RECTE : PEPSICO DO BRASIL LTDA
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que deu provimento ao recurso de apelação e à remessa oficial, reconhecendo a possibilidade de ampliação da base de cálculo da COFINS e do PIS, nos moldes da Lei nº 9.718/98.

A parte insurgente defende que o acórdão recorrido contraria os artigos 145, parágrafo 1º, 146, inciso III, alínea "a", 154, inciso I, 195, inciso I e parágrafo 4º, e 239 da Carta Magna. Destaca, outrossim, a repercussão geral no caso em apreço, dado o impacto jurídico-econômico gerado por reiteradas decisões no sentido da decisão ora recorrida a fim de sustentar e legitimar a sua pretensão atendendo ao que foi decidido pelo Excelso Pretório na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567.

Atendidos os requisitos extrínsecos indispensáveis à admissão deste recurso, passo ao exame dos requisitos intrínsecos.

Observa-se que os temas versados nestes autos, referem-se à discussão em torno da constitucionalidade, ou não, do artigo 3º, § 1º, e do artigo 8º, da Lei nº 9.718/98.

Verifica-se, de pronto, que quanto à base de cálculo da COFINS e do PIS, a matéria já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Recurso Extraordinário RE 585.235 QO/MG.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da inconstitucionalidade do § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 9.718/98, que ampliou a base de cálculo da COFINS, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, no caso, a remessa dos autos ao Desembargador Federal Relator para retratação, consoante ementa abaixo transcrita, verbis:

"EMENTA: RECURSO. Extraordinário. Tributo. Contribuição social. PIS. COFINS. Alargamento da base de cálculo. Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98. Inconstitucionalidade. Precedentes do Plenário (RE nº 346.084/PR, Rel. orig. Min. ILMAR GALVÃO, DJ de 1º.9.2006; REs nos 357.950/RS, 358.273/RS e 390.840/MG, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJ de 15.8.2006) Repercussão Geral do tema. Reconhecimento pelo Plenário. Recurso improvido. É inconstitucional a ampliação da base de cálculo do PIS e da COFINS prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98."

(RE 585235 RG-QO, Relator(a): Min. CEZAR PELUSO, julgado em 10/09/2008, DJe-227 DIVULG 27-11-2008 PUBLIC 28-11-2008 EMENT VOL-02343-10 PP-02009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, em razão do que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer o juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo Pretório Excelso, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, determino a devolução dos autos à Turma julgadora conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil.

O recurso especial será apreciado no momento oportuno, caso persista o interesse recursal.

Intime-se.

São Paulo, 13 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2001.61.14.001411-6 AMS 229369
APTE : TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
ADV : MIGUEL ARCANJO CESAR GUERRIERI
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
PETIÇÃO : REX 2003217060
RECTE : TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento na alínea "a", do inciso III, do artigo 102, da Constituição Federal, contra decisão de Turma deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que deu provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial e negou provimento à apelação da impetrante, reconhecendo a possibilidade de ampliação da base de cálculo da COFINS, nos moldes do § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 9.718/98 e a legitimidade da majoração da alíquota, consoante o disposto no artigo 8º, do mesmo diploma legal.

Subindo estes autos, ao Excelso Supremo Tribunal Federal, os mesmos foram restituídos a este Tribunal conforme decisão de fls. 268.

Observa-se que os temas versados nestes autos, referem-se à discussão em torno da constitucionalidade, ou não, do artigo 3º, § 1º, e do artigo 8º, da Lei nº 9.718/98.

Verifica-se, de pronto, que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedentes dos Recursos Extraordinários RE 585.235 QO/MG e RE 527.602/SP.

No RE 585.235, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema - base de cálculo da COFINS e do PIS - e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da inconstitucionalidade do § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 9.718/98, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, consoante ementa abaixo transcrita, verbis:

"EMENTA: RECURSO. Extraordinário. Tributo. Contribuição social. PIS. COFINS. Alargamento da base de cálculo. Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98. Inconstitucionalidade. Precedentes do Plenário (RE nº 346.084/PR, Rel. orig. Min. ILMAR GALVÃO, DJ de 1º.9.2006; REs nos 357.950/RS, 358.273/RS e 390.840/MG, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, DJ de 15.8.2006) Repercussão Geral do tema. Reconhecimento pelo Plenário. Recurso improvido. É inconstitucional a ampliação da base de cálculo do PIS e da COFINS prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98."

(RE 585235 RG-QO, Relator(a): Min. CEZAR PELUSO, julgado em 10/09/2008, DJe-227 DIVULG 27-11-2008 PUBLIC 28-11-2008 EMENT VOL-02343-10 PP-02009)

No que pertine a majoração da alíquota da COFINS, percebe-se que também essa matéria foi decidida, mediante interpretação constitucional, pelo Pretório Excelso que, em composição plenária (RE 527.602, Rel. Min. Eros Grau,

Redator para o acórdão o Ministro Marco Aurélio, Tribunal Pleno, julgado em 5.8.2009), pacificou seu entendimento sobre o tema, conforme acórdão abaixo ementado, verbis:

"DIREITO TRIBUTÁRIO. COFINS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PRETENSÃO DE REFORMA DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. REPERCUSSÃO GERAL COM MÉRITO JULGADO. 1. Matéria pacificada no sentido da constitucionalidade do art. 8º da Lei 9.718/98, conforme decisão proferida pelo Plenário desta Corte ao julgar o RE 527.602/SP, rel. para o acórdão Min. Marco Aurélio, DJe 20.8.2009. 2. Os embargos de declaração não constituem meio processual cabível para reforma do julgado, não sendo possível atribuir-lhes efeitos infringentes, salvo em situações excepcionais. 3. Não há vício a sanar quando o acórdão do agravo regimental afasta, com apoio na jurisprudência desta Corte, todos os argumentos deduzidos pela parte ora embargante. 4. Inexistência de omissão, contradição ou obscuridade a sanar. 5. Embargos de declaração rejeitados." (RE 476218 AgR-ED, Relator(a):

Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 29/09/2009, DJe-200 DIVULG 22-10-2009 PUBLIC 23-10-2009 EMENT VOL-02379-07 PP-01450)

Constata-se, assim, das decisões acima transcritas que as questões foram reapreciadas sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, em razão do que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer o juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo Pretório Excelso, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso em comento, verifica-se que o acórdão recorrido não reproduz o entendimento da Suprema Corte.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, determino a devolução dos autos à Turma julgadora conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 13 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2002.61.00.006635-5 ApelReex 1338736
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MARIELUISE RUHNKE (= ou > de 60 anos)
ADV : NELSON ESMERIO RAMOS
PETIÇÃO : RESP 2008206157
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que não conheceu da remessa oficial, negou provimento à apelação da União Federal e ao recurso adesivo, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa, qualquer que seja a natureza da demissão, seja decorrente de PDV ou de ato unilateral do empregador.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, e 111, II, ambos do Código Tributário Nacional, e 6º, V, da Lei n. 7.713/88.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.112.745, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistente margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexistente liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp Nº 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses

casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.61.00.005284-1 AMS 276656
APTE : FABIO COSTA DE FREITAS
ADV : PATRICIA CRISTINA CAVALLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
PETIÇÃO : RESP 2006291336
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que negou provimento às apelações e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, do Código Tributário Nacional.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.112.745, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a resilição ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistem margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexistem liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp Nº 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.61.00.005284-1 AMS 276656
APTE : FABIO COSTA DE FREITAS
ADV : PATRICIA CRISTINA CAVALLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
PETIÇÃO : RESP 2008106816
RECTE : FABIO COSTA DE FREITAS
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que negou provimento às apelações e à remessa oficial, reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre as férias proporcionais e respectivo terço constitucional.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, I e II, 110 e 123, todos do Código Tributário Nacional.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.111.223, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA. VERBAS RECEBIDAS A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS E RESPECTIVO TERÇO CONSTITUCIONAL. RECURSO SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO DO ART. 543-C DO CPC E DA RESOLUÇÃO STJ 08/08.

1. Os valores recebidos a título de férias proporcionais e respectivo terço constitucional são indenizações isentas do pagamento do Imposto de Renda. Precedentes: REsp 896.720/SP, Rel. Min. Castro Meira, DJU de 01.03.07; REsp 1.010.509/SP, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJe de 28.04.08; AgRg no REsp 1057542/PE, Rel. Min. Francisco Falcão, DJe de 01.09.08; Pet 6.243/SP, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 13.10.08; AgRg nos EREsp 916.304/SP, Rel. Ministro Luiz Fux, DJU de 08.10.07.

2. Recurso representativo de controvérsia, submetido ao procedimento do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/08.

3. Recurso especial provido." - Grifei.

(REsp 1.111.223-SP - 1ª Seção - rel. Min. Castro Meira, j. 22.04.2009, v.u., DJE 04.05.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

Ademais, a matéria restou pacificada por aquela Corte Superior que inclusive fez publicar a Súmula 386, no DJE 01.09.2009, cujo teor transcrevo:

"São isentas de imposto de renda as indenizações de férias proporcionais e o respectivo adicional."

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.00.000783-2 AC 1265497
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : MARCELLO SAFRA
ADV : MARIELZA EVANGELISTA DA SILVA
PETIÇÃO : RESP 2008079126
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa.

A parte recorrente alega negativa de vigência ao art. 43, I e II, do Código Tributário Nacional, além de dissídio jurisprudencial, apontando entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca da matéria em sentido diverso do adotado pela decisão recorrida.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.102.575, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. O acórdão suficientemente fundamentado que não aborda todas as teses jurídicas e artigos de lei invocados pela parte não viola o disposto nos artigos 458 e 535, do CPC.

2. As verbas concedidas ao empregado por mera liberalidade do empregador quando da rescisão unilateral de seu contrato de trabalho implicam acréscimo patrimonial por não possuírem caráter indenizatório, sujeitando-se, assim, à incidência do imposto de renda. Precedentes: EAgr - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAgr 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. Nº 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.102.575-MG - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.00.001598-1 AMS 277610
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : FLAVIO SANAVIO PASINI
ADV : NELCIR DE MORAES CARDIM
PETIÇÃO : RESP 2008268713
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que negou provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, do Código Tributário Nacional.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.112.745, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. N.º 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistem margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexistem liberalidades em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp N.º 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp nº 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem

consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil, após voltem os autos conclusos.

A análise do recurso especial encartado às fls. 121/129 interposto no agravo de instrumento apensado e autuado sob o nº 2005.03.00.075587-0, será analisada em momento oportuno, caso persista o interesse recursal.

Intime-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

PROC. : 2004.61.00.019104-3 AMS 277974
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GLYCON GARCIA JUNIOR
ADV : PAULO ANTONIO BEGALLI e outros
ADV : ANA SILVIA MARCATTO BEGALLI
PETIÇÃO : RESP 2008267862
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, não reconhecendo a incidência de imposto de renda sobre a gratificação espontânea paga por liberalidade da empresa, por possuir natureza jurídica análoga ao plano de demissão voluntária.

A parte recorrente alega negativa de vigência aos arts. 43, inc. I e II, e 111, II, ambos do Código Tributário Nacional, e 6º, V, da Lei n. 7.713/88.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A matéria versada nos presentes autos foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decisão proferida no julgamento do REsp 1.112.745, verificando-se a identidade de matéria com a tratada nestes autos, conforme acórdão que transcrevo:

"TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PAGA POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INDENIZAÇÃO PAGA NO CONTEXTO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV. NATUREZA

INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. SÚMULA 215/STJ. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC.

1. Nas rescisões de contratos de trabalho são dadas diversas denominações às mais variadas verbas. Nessas situações, é imperioso verificar qual a natureza jurídica de determinada verba a fim de, aplicando a jurisprudência desta Corte, classificá-la como sujeita ao imposto de renda ou não.

2. As verbas pagas por liberalidade na rescisão do contrato de trabalho são aquelas que, nos casos em que ocorre a demissão com ou sem justa causa, são pagas sem decorrerem de imposição de nenhuma fonte normativa prévia ao ato de dispensa (incluindo-se aí Programas de Demissão Voluntária - PDV e Acordos Coletivos), dependendo apenas da vontade do empregador e excedendo as indenizações legalmente instituídas. Sobre tais verbas a jurisprudência é pacífica no sentido da incidência do imposto de renda já que não possuem natureza indenizatória. Precedentes: EAg - Embargos de Divergência em Agravo 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, DJ 12.06.2006; EREsp 769.118 / SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, DJ de 15.10.2007, p. 221; REsp n.º 706.817/RJ, Primeira Turma, Rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 28/11/2005; EAg 586.583/RJ, Rel. Ministro José Delgado, Primeira Seção, v.u., julgado em 24.5.2006, DJ 12.6.2006 p. 421; EREsp 775.701/SP, Relator Ministro Castro Meira, Relator p/ Acórdão Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 26/4/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 1.8.2006 p. 364; EREsp 515.148/RS, Relator Ministro Luiz Fux, Data do Julgamento 8/2/2006, Data da Publicação/Fonte DJ 20.2.2006 p. 190 RET vol. 48 p. 28; AgRg nos EREsp. N.º 860.888 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 26.11.2008, entre outros.

3. "Os Programas de Demissão Voluntária - PDV consubstanciam uma oferta pública para a realização de um negócio jurídico, qual seja a rescisão ou distrato do contrato de trabalho no caso das relações regidas pela CLT, ou a exoneração, no caso dos servidores estatutários. O núcleo das condutas jurídicas relevantes aponta para a existência de um acordo de vontades para por fim à relação empregatícia, razão pela qual inexistente margem para o exercício de liberalidades por parte do empregador. [...] Inexiste liberalidade em acordo de vontades no qual uma das partes renuncia ao cargo e a outra a indeniza [...]" (REsp N.º 940.759 - SP, Primeira Seção, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25.3.2009). "A indenização recebida pela adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda". Enunciado n. 215 da Súmula do STJ.

4. Situação em que a verba denominada "gratificação não eventual" foi paga por liberalidade do empregador e a chamada "compensação espontânea" foi paga em contexto de PDV.

5. Recurso especial parcialmente provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/2008." - Grifei.

(REsp 1.112.745-SP - 1ª Seção - rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

No mesmo sentido é o julgamento proferido no REsp n.º 1.102.575- MG: "PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 458 E 535, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. NATUREZA REMUNERATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC." (STJ - 1ª Seção, rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, j. 23.09.2009, v.u., DJE 01.10.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei n. 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 17 de dezembro de 2009, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00019 MS 239789 2002.03.00.035931-8 9401042918 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : MARCOS JOSE GOMES CORREA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
LIT.PAS : FRANK NG KEN SIN
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00020 AR 2903 2003.03.00.017819-5 9612032394 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALAN PEREIRA DE ARAUJO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : RUTH DE PAULA e outros
ADV : ROBERTO XAVIER DA SILVA

00021 AR 577 97.03.089904-8 96030377007 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DAVID ROCHA LIMA DE M E SILVA
RÉU : CLAUDEMIR JOSE GUERRERO e outros
ADV : CLAUDIO AMAURI BARRIOS e outros
RÉU : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 96.03.027854-8 AC 312124
ORIG. : 9400012993 3 Vr CAMPO GRANDE/MS
EMBGTE : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
EMBGDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS EM SAÚDE
TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
- SINTSPREV MS
ADV : NEIDE GOMES PRADO e outro
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF / PRIMEIRA SEÇÃO

REL ACO: JUIZ.FED. MÁRCIO MESQUITA / PRIMEIRA SEÇÃO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. REAJUSTE DE VENCIMENTOS EM 28,86%. ACÓRDÃO QUE POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ALEGANDO-SE OMISSÃO QUANTO À DEDUÇÃO DE EVENTUAIS REAJUSTES JÁ CONCEDIDOS, REJEITADOS POR UNANIMIDADE. EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS APENAS QUANTO À QUESTÃO DA DEDUÇÃO: DESCABIMENTO.

1. O direito dos autores ao reajuste de 28,86% foi reconhecido no julgamento da apelação e da remessa oficial, às quais foi negado provimento, em julgado não unânime. Na oportunidade, nada se decidiu quanto à compensação dos reajustes eventualmente já concedidos, tanto que a questão foi suscitada em sede de embargos de declaração pela União, sob alegação de omissão. E os embargos de declaração foram rejeitados, em julgamento unânime.
2. Nos presentes embargos infringentes, a única questão deduzida é justamente a compensação de eventuais reajustes já concedidos.
3. Se a questão da compensação dos reajustes foi tratada em embargos de declaração, julgados por unanimidade, não cabem embargos infringentes, ainda que o direito ao reajuste tenha sido reconhecido por maioria.
4. Embargos infringentes não conhecidos.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da Primeira Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, não conhecer dos embargos infringentes, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, vencido o Relator que lhes dava provimento, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 10 de dezembro de 2009, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00015 AR 1703 2001.03.00.022758-6 98030604350 SP

RELATOR : JUIZ CONV. HONG KOU HEN
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA DA SILVA RODRIGUES
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS

00016 AR 2842 2003.03.00.013163-4 93030485289 SP

RELATOR : JUIZ CONV. HONG KOU HEN
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIA BEATRIZ RAMIRES LEO MACHADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA DA ASSUMPCAO LARANJEIRA
ADV : SYLVIO JOSE PEDROSO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS SP

00017 AR 2928 2003.03.00.021009-1 9500000251 SP

RELATOR : JUIZ CONV. HONG KOU HEN
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ODAIR MENDES DA CRUZ
ADV : LEXANDRO PAULO GODINHO BRIGIDO
Anotações : JUST.GRAT.

00018 EI 1084 2000.03.00.016509-6 96030174645 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

PETIÇÃO : 2005/082703 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO RAMOS NOVELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : GEMA DO ESPIRITO SANTO (= ou > de 65 anos)
ADV : MARCIO ROBERTO PINTO PEREIRA

00019 EI 705526 2001.03.99.030455-5 0000000735 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

PETIÇÃO : 2003/000559 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
EMBGTE : AVELINA FERREIRA (= ou > de 65 anos)
ADV : ELAINE CRISTINA DA SILVA
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00020 AR 4461 2005.03.00.026188-5 9800002086 SP

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : RAFAEL FRANCISCO DE LIMA
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARMELINDO ORLATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

DESPACHO:

PROC. : 2009.61.04.004644-1 AMS
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FILIPE CALURA
APDO : CAIO CAVALCANTI MAIA DE BARROS LIMA
ADV... : DANIEL BETTAMIO TESSER
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

J. Sim, em termos.

S.P. 21/10/09.

Desembargadora Federal - Relatora Salette Nascimento

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DA QUINTA TURMA

Avenida Paulista, nº 1842 - Torre Sul - 15º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-936- fone: (11) 3012-1411 - fax: (11) 3012-1656, e-mail: UTU5@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTÔNIO FERNANDES COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JÚNIOR, RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.61.00.013721-4, EM QUE FIGURA, COMO APELANTE, MARCOS ANTÔNIO FERNANDES, E, COMO APELADA, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira Região se processam os autos da Apelação Cível supramencionada, sendo este para intimar MARCOS ANTÔNIO FERNANDES, CPF: 262.966.548-80, que se encontra em lugar incerto e não sabido, dos termos do r. despacho de fl. 396: "Diante do noticiado na certidão de fl. 394, intime-se o apelante por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, para constituir novo advogado, sob pena de negativa de seguimento ao recurso. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. São Paulo, 01 de setembro de 2009. (a) PEIXOTO JUNIOR, Desembargador Federal Relator."

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e não possa(m) no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, S.P. e funciona no horário das 11:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Quinta Turma. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 14 de setembro de 2009. Eu, (Maria Angela Paludetto), Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Valdir Cagno), Diretor da Subsecretaria da Quinta Turma, conferi e subscrevi.

(a) PEIXOTO JUNIOR, Desembargador Federal Relator.

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 18 de janeiro de 2010, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 27306 2001.61.06.003350-7

: DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

RELATOR

REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI

APTE : OSWALDO MARCELLO JUNIOR
ADV : APPARECIDA PORPILIA DO NASCIMENTO (Int.Pessoal)
APTE : ENEAS MAIORES DOS SANTOS
ADV : ANA PAULA CORREA DA SILVA (Int.Pessoal)
APTE : ISMAEL MAIORES DOS SANTOS
ADV : ANA PAULA SHIGAKI MACHADO SERVO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00002 AI 165480 2002.03.00.043649-0 200261000099130 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO
AGRDO : MARIA ANGELA OLIVEIRA DA SILVA e outro
ADV : MARILDA MAZZINI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00003 AI 289745 2007.03.00.002833-6 200661000263830 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : AIRTON DA SILVA e outro
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

00004 AC 1461638 1999.61.00.049487-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : JOAO BATISTA CARDOSO DE OLIVEIRA
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF e outro
ADV : MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA
APDO : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : PAULO ESPEDITO CARDOZO DE MELLO

00005 AC 1461637 1999.61.00.045862-1

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : JOAO BATISTA CARDOSO DE OLIVEIRA
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF e outro
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE

00006 AC 1456242 2006.61.08.008304-6

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ADV : JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA
APDO : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU
ADV : ROBERTO ANTONIO CLAUS
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00007 AC 941815 2004.03.99.018619-5 0000000703 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : MECANICA CONTINENTAL S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
massa falida
SINDCO : TRANSPORTADORA TRANSVARZEA LTDA
ADV : GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROSIMARA DIAS ROCHA

00008 AC 284277 95.03.088185-4 9400000064 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : TRANSPORTADORA KIYOTA LTDA
ADV : JOSE CARLOS DE MELLO DIAS e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00009 AC 669503 2001.03.99.008176-1 9816002779 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : BANCO REAL S/A
ADV : WAMBERTO PASCOAL VANZO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00010 REO 536313 1999.03.99.094217-4 9712075591 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
PARTE A : MARCIO SEBASTIAO MARIANO e outro
INTERES : FAMA PAINES OUTDOOR E PROPAGANDA S/C
ADV : LUZIMAR BARRETO FRANCA
ADV : JOSE ANTONIO GALDINO GONCALVES
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
Anotações : DUPLO GRAU

00011 ApelRe 401678 97.03.086588-7 9712006484 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : TRANSPORTADORA PRUDENTIC LTDA
ADV : HELIO SPOLON e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
Anotações : DUPLO GRAU

00012 ApelRe 686485 2001.03.99.018718-6 9400000301 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : PAULI BEL TINTURARIA E ESTAMPARIA LTDA
SINDCO : JORGE ARRUDA GUIDOLIN
ADV : JORGE ARRUDA GUIDOLIN
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00013 AC 204604 94.03.076784-7 8902054454 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS SAO VICENTE
GUARUJA E CUBATAO SP
ADV : MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO LOPES e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00014 REO 1232364 2007.03.99.039269-0 0004506120 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PARTE R : MOFLEX SAO PAULO IN/ COM/ DE MOLAS LTDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00015 AC 1463688 2009.61.00.003228-5

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : CARLOS ANTONIO BERNARDO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIANE HAMAMURA
Anotações : JUST.GRAT.

00016 AC 1468907 2008.61.06.009887-9

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL
APDO : TERESINHA ESPOSITO BORGES DA SILVA
ADV : ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES
Anotações : JUST.GRAT.

00017 AC 1464193 2009.61.00.006420-1

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
Anotações : JUST.GRAT.

00018 AC 1466341 2008.61.00.030975-8

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : RICARDO DA FONSECA ROSAS
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NAILA AKAMA HAZIME
Anotações : JUST.GRAT.

00019 AC 1467197 2009.61.00.014884-6

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
APDO : ELENIR MAURICIO DA SILVA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
Anotações : JUST.GRAT.

00020 AC 1466348 2009.61.00.001140-3

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : JOSE EDUARDO MAXIMO
ADV : MARCUS VINICIUS JORGE
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO
Anotações : JUST.GRAT.

00021 AC 1466345 2009.61.00.012979-7

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : SABINA TEODORA SANTANA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Presidente do(a) QUINTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARIANINA GALANTE

Representante do MPF: Dr(a). MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO

Secretário(a): SUSEL CRISTINE REQUENA

Às 14:48 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE, foi aberta a sessão.

Ao iniciar a Sessão, a Senhora Presidente da Oitava Turma, Desembargadora Federal Marianina Galante, cumprimentou os eminentes colegas de Turma, Desembargadores Federais Newton De Lucca, Therezinha Cazerta e Vera Jucovsky, a ilustre representante do Ministério Público Federal, Dra. Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho, e a todos os presentes. Antes de dar início aos trabalhos, registrou, com bastante pesar, o falecimento da Desembargadora Federal aposentada, Dra. Lucia Figueiredo, ressaltando que suas novas teses sempre deixaram o nome deste Tribunal em evidência perante as cortes superiores. Em seguida, propôs aos eminentes colegas, os quais expressamente aderiram, a expedição de ofício de condolências, em nome da Egrégia Oitava Turma, à família da querida e já saudosa Desembargadora Federal.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciados os trabalhos, foram deferidos pedidos de preferência no julgamento do item 75, AI nº 2009.03.00.021152-8, pendente da pauta de 16/11/09, e do item 39, AC nº 2000.03.99.036528-0, da pauta de 23/11/09.

0001 ApelReex-SP 632810 2000.03.99.059101-1(9900001031)

: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

RELATOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : RUBES GEROMEL (= ou > de 65 anos)
ADV : JOSE ANTONIO PIERAMI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE AZUL PAULISTA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0002 AC-SP 775562 2002.03.99.006269-2(0000000570)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : ANA LEILA BORGES MACEDO
ADV : JOSE RUZ CAPUTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO LUIZ MATARUCO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0003 ApelReex-SP 799876 2002.03.99.019149-2(0100000071)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NAIR LUCIO
ADV : RENATO MATOS GARCIA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e, por maioria, negou provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que lhe dava provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido. Lavrará o acórdão o Relator.

0004 AC-SP 807705 2002.03.99.023495-8(0100000163)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : BALBINA MENDES DO NASCIMENTO VERGUTI
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

0005 ApelReex-SP 828036 2002.03.99.036237-7(0100000477)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DEONIR ORTIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : HELENA FARINA ALVES
ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0006 AC-SP 830067 2002.03.99.037076-3(0100000385)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : ELENA MARIA DA CONCEICAO SILVA
ADV : RENATA BORSONELLO DA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que lhe dava provimento, para reformar a sentença e conceder a aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, com DIB em 23/07/01. Lavrará o acórdão o Relator.

0007 AC-SP 989311 2002.61.07.004939-5

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : MARIA HILDA DA SILVA (= ou > de 65 anos)
ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0008 AC-SP 969870 2002.61.23.000876-6

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PATRICIA DE CARVALHO GONCALVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LAZARO BUENO DE OLIVEIRA
ADV : ARAE COLLACO DE BARROS VELLOSO

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0009 AC-SP 1027551 2005.03.99.020975-8(0300002195)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA TERESA FERREIRA CAHALI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : YOLANDA ALEGRETTI ANTUNES

ADV : JOSE ROBERTO ORTEGA

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu parcial provimento à apelação, concedendo a antecipação dos efeitos da tutela.

0010 ApelReex-SP 1048116 2005.03.99.033363-9(0100001387)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OLINDA SOARES
ADV : JOSE CARLOS NASCIMENTO JUNIOR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, restringiu, de ofício, a sentença aos limites do pedido na forma indicada, deu provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0011 AC-SP 14176221 2004.61.83.004833-4

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : JOSE LEUDO ALVES DAS NEVES
ADV : GILSON JOSE SIMIONI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e negou provimento à apelação.

0012 AC-SP 1010020 2005.03.99.008503-6(0400000115)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : RENY APPARECIDA NOGUEIRA FAGUNDES
ADV : APARECIDO ARIIVALDO LEME

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, deu provimento à apelação.

0013 AC-SP 1025558 2005.03.99.019735-5(0300001257)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : JOSE DA SILVA MOTA
ADV : LUIZ FERNANDO BARIZON e outros
ADV : ANA MARISA CURI RAMIA M DOS SANTOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DEONIR ORTIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0014 AC-SP 1047929 2005.03.99.033263-5(0300001590)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : OSVALDO RUBENS DE OLIVEIRA
ADV : LUIZ OTAVIO FREITAS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação.

0015 AC-SP 1055752 2005.03.99.039513-0(0300000700)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : NAIR RODRIGUES FERNANDES
ADV : MARCIO ANTONIO VERNASCHI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação.

0016 AC-SP 1055949 2005.03.99.039710-1(0400000210)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : MARIA HILDA DA SILVA BENTO
ADV : ROBERTO RAMOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação, negando-lhe provimento.

0017 ApelReex-SP 562533 2000.03.99.001350-7(9900000289)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ARMELINDO BARCO PANIAGUA
ADV : ONIVALDO CATANOZI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE URANIA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca o fazia em menor extensão, para reconhecer o exercício de atividade rural também no período de 26/07/91 a 1º/09/99, ressalvando que este período somente poderia ser utilizado para os fins específicos previstos no inc. I do art. 39 da Lei nº 8.213/91, acompanhando, no mais, o voto da Relatora. Lavrará o acórdão a Relatora.

0018 AC-SP 554840 1999.03.99.112566-0

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISADORA RUPOLO KOSHIBA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALDO CARDOSO
ADV : MARCOS CESAR GARRIDO

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar de reexame necessário e deu provimento à remessa oficial e à apelação autárquica.

0019 AC-MS 826943 2000.60.02.000224-4

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JOSE DE SOUZA SANTOS

ADV : APARECIDO VERISSIMO DOS SANTOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ROGERIO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e julgou prejudicado o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

0020 ApelReex-SP 1001490 2000.61.13.000311-7

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUIZ JOSE DE MATOS
ADV : TARCISA AUGUSTA FELOMENA DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, à apelação autárquica e ao recurso adesivo da parte autora.

0021 AC-SP 480168 1999.03.99.033124-0(9800000119)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO BERNARDI
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar de reexame necessário, rejeitou a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido e deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica.

0022 AC-SP 532166 1999.03.99.090064-7(9800000201)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA
ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial, dada por interposta, e à apelação autárquica e julgou prejudicada a apelação da parte autora.

0023 AC-SP 544735 1999.03.99.102806-0(9900000085)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : SANTIAGO CREMER
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da parte autora.

0024 ApelReex-SP 536958 1999.03.99.094961-2(9700001047)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO WAGNER LANDGRAF ADAMI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : VALENTIN IZIDORO RUOZO
ADV : MAURICIO FREITAS REGO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LEME SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica.

0025 ApelReex-SP 547317 1999.03.99.105289-9(9800000419)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : AIRES LOURENCO MENDES
ADV : REINALDO ALBERTINI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica e reduziu a sentença "ultra petita" aos limites do pedido.

0026 AC-SP 610198 2000.03.99.042081-2(9900000659)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDSON VIVIANI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PEDRO MODA
ADV : JOAO GILBERTO GIROTTO MACHADO

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial, tida por interposta, e à apelação do INSS, para declarar nula a R. sentença.

0027 AC-MS 662671 1999.60.02.000387-6

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : LIDEL NUNES DOS SANTOS
ADV : EPAMINONDAS LOPES DOS SANTOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ROGERIO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0028 AC-SP 476921 1999.03.99.029839-0(9700001163)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : IRINEU ALVES DE ALMEIDA
ADV : ELIO FERNANDES DAS NEVES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIO TADEU MUNIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e deu provimento à apelação da parte autora.

0029 AC-SP 550606 1999.03.99.108602-2(9900000149)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VANESSA MARNIE DE CARVALHO PEGOLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ORLANDO REVELINO
ADV : JOSE BIASOTO

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial, dada por interposta, e à apelação autárquica.

0030 AC-SP 485931 1999.03.99.039627-1(9600000167)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : STEVEN SHUNITI ZWICKER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERALDO LUCIANO BEGGIATO
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN e outros

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial, dada por interposta, e à apelação autárquica.

0031 ApelReex-SP 611679 2000.03.99.043238-3(9900000663)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JOSE DA SILVEIRA
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas pelo INSS, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica e julgou prejudicada a apelação da parte autora.

0032 ApelReex-SP 569431 2000.03.99.007473-9(9800000424)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ORLANDO MARTINS
ADV : LINO TRAVIZI JUNIOR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica.

0033 ApelReex-SP 567730 2000.03.99.006027-3(9800000124)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SILVANA MARIA DE O P R CRESCITELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANTONIO PIRES ANDRADE
ADV : MARILDA IVANI LAURINDO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, reduziu a sentença "ultra petita" aos limites do pedido, com relação à expedição de certidão, e deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica.

0034 AC-SP 567589 2000.03.99.005885-0(9900000320)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MANOEL ALVES DOS SANTOS
ADV : SIBELI STELATA DE CARVALHO

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, dada por interposta, e conheceu parcialmente da apelação autárquica, negando-lhe provimento.

0035 ApelReex-SP 567756 2000.03.99.006053-4(9800001193)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISRAEL CASALINO NEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ORIPES GARCIA

ADV : RUBENS PELARIM GARCIA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica.

0036 ApelReex-SP 896727 1999.61.09.003502-9

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO BAPTISTA DE SOUZA NEGREIROS ATHAYDE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DARCI LAZARO PINTO
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu em parte a preliminar de nulidade da sentença e deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica.

0037 AC-MS 887439 2000.60.00.003395-8

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : HILARIO WEIS
ADV : ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA MARIA DE CASTRO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0038 ApelReex-SP 1265179 2000.61.83.003214-0

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MANOEL JOSE DA SILVA JUNIOR
ADV : SERGIO GONTARCZIK
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da preliminar e deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação autárquica.

0039 AC-SP 603316 2000.03.99.036528-0(9800001119)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JAIR GOMES NETO
ADV : ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0040 AC-SP 643074 1999.61.15.000918-2

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : ANTONIO DE JESUS GOMES
ADV : REGINALDO BAFFA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCOS ROBERTO TAVONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0041 ApelReex-SP 492043 1999.03.99.046935-3(9700001253)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : SEBASTIAO DE BARROS
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e à apelação do INSS e julgou prejudicado o apelo da parte autora.

0042 AC-SP 829052 2000.61.83.000786-7

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : SAMIR MIGUEL MENDJOUR
ADV : SHIRLEY APARECIDA DE O SIMOES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO RUBEM DAVID MUZEL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0043 AC-SP 585906 2000.03.99.021687-0(9900000647)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : GIONOR RODRIGUES DO PRADO
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da parte autora.

0044 AC-SP 474100 1999.03.99.027023-8(9600001489)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA
ADV : VITORIO MATIUZZI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0045 ApelReex-SP 832910 2002.03.99.038785-4(9500422883)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISADORA RUPOLO KOSHIBA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : BENTO ANTONIO TEODORO
ADV : FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, declarou nula, de ofício, a R. sentença, ficando prejudicados o reexame necessário e a apelação do INSS.

0046 AC-SP 608623 2000.03.99.040826-5(0700000798)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : SEVERINA MARIA DE LIRA
ADV : ANTELINO ALENCAR DORES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MONICA BARONTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0047 ApelReex-SP 1307615 2004.61.12.005848-6

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : CREUSA REGUINE
ADV : RENATA MOÇO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, declarou nula, de ofício, a R. sentença, ficando prejudicados o reexame necessário e as apelações das partes.

0048 AC-SP 1069633 2002.61.13.000528-7

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO MONTEIRO
ADV : GABRIELA CINTRA PEREIRA

A Oitava Turma, por unanimidade, declarou nula, de ofício, a R. sentença, ficando prejudicados a apelação do INSS, o recurso adesivo e o agravo retido da parte autora.

0049 AC-SP 1003297 2002.61.10.002433-4

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : MARIA APARECIDA GARPELLI
ADV : SELMA MARIA CONSTANCIO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CINTIA RABE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0050 ApelReex-SP 770821 2002.03.99.003300-0(9900001193)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA GENIR BARBOSA DE BRITTO
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ADELIA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e negou provimento à apelação do INSS.

0051 AC-SP 692430 2001.03.99.022518-7(9900001292)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : YOLANDA BEJA THEODORO DA SILVA
ADV : ADRIANA VALÉRIA DAS CHAGAS DE SIMONI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAERCIO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0052 AC-SP 823024 2001.61.06.007843-6

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : ELIZABETH JUSTINA FERREIRA
ADV : WALTER AUGUSTO CRUZ
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da parte autora.

0053 ApelReex-SP 699327 2001.03.99.026661-0(9900000698)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : CECILIA NUNES
ADV : FELICIANO JOSE DOS SANTOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO BATISTA PIRES FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CACHOEIRA PAULISTA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação da parte autora.

0054 AC-SP 727719 2001.03.99.042867-0(0000001597)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : ADELINO CARDOZO DE SA
ADV : ACIR PELIELO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0055 AC-SP 740153 2001.03.99.049535-0(9900001416)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : MARIA PEREIRA DA SILVA HIBNER
ADV : OSMAR OSTI FERREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO LUIZ MATARUCO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0056 AC-SP 1048589 2002.61.02.009293-1

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : APARECIDA SILVA SABINO
ADV : CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CAROLINA SENE TAMBURUS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares e deu parcial provimento à apelação da parte autora.

0057 AC-SP 973586 2002.61.04.005156-9

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : LOURDES SILVA (= ou > de 65 anos)
ADV : CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora.

0058 AC-SP 774289 2002.03.99.005485-3(0100000069)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ISAURA MODA FERREIRA
ADV : ACIR PELIELO

A Oitava Turma, por unanimidade, não aplicou a remessa oficial e conheceu parcialmente da apelação do INSS, dando-lhe parcial provimento.

0059 AC-SP 346921 96.03.088866-4 (9300066528)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE CARLOS PEREIRA VIANNA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FRANCO ANTONIO MANGANO
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS e outros

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do INSS.

0060 AC-SP 1131027 2002.61.10.005301-2

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : MANOEL MORAES e outro
ADV : MARIA SOLANGE LORENA DA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CECILIA DA COSTA DIAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação dos autores.

0061 ApelReex-SP 1091649 2002.61.14.002297-0

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO EMERSON BECK BOTTION
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DJALMA FERREIRA DA SILVA
ADV : FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e à apelação do INSS.

0062 ApelReex-SP 588605 2000.03.99.024140-1(9714057035)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : IZILDA MARTA NUNES DE ARAUJO
ADV : CASTRO EUGENIO LIPORONI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação do INSS.

0063 ApelReex-SP 934135 1999.61.83.000583-0

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANNA STELLA LEMOS FERREIRA LOCATELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANA LUIZA GIANELLI
ADV : DIRCE APARECIDA MONTILLA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à remessa oficial e à apelação do INSS.

0064 ApelReex-SP 814382 2002.03.99.028030-0(0000001939)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDILSON CESAR DE NADAI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ROZALINA DOS SANTOS NETTO
ADV : RUBENS CAVALINI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRAVINHOS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e deu provimento à apelação do INSS.

0065 AC-SP 440728 98.03.086037-2 (9700002658)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VERA LUCIA D AMATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANESIO MILANI
ADV : JOSE FERNANDO ZACCARO
ADV : JOSE FERNANDO ZACCARO JUNIOR e outro

A Oitava Turma, por unanimidade, declarou nula, de ofício, a R. sentença, ficando prejudicada a apelação do INSS.

0066 AC-SP 550727 1999.03.99.108723-3(9800000598)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : TEREZINHA DE OLIVEIRA
ADV : JORGE PAUNOVIC
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTENOR JOSE BELLINI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, declarou nulo, de ofício, o processo, a partir dos atos decisórios posteriores à contestação, ficando prejudicada a apelação da parte autora.

0067 AC-SP 717616 2001.03.99.036863-6(9900001136)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JAMIL JOSE SAAB
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LEANDRO RIBEIRO incapaz
REPTE : VERA LUCIA ALVES PEREIRA
ADV : SONIA MARIA DE MENDONCA RAMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do INSS.

0068 AC-SP 658050 2001.03.99.001688-4(9900001297)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GLAUCIA VIRGINIA AMANN MORETTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VILMA ANTONIA DA SILVA AMANCIO
ADV : NADIR AMBROSIO GONCALVES

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação do INSS para dar-lhe parcial provimento.

0069 AC-SP 448153 98.03.101289-4 (9500435721)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FLORINDO SILVEIRA E SILVA e outros
ADV : DONATO LOVECCHIO

A Oitava Turma, por maioria, deu parcial provimento à apelação do INSS, para restringir a sentença aos limites do valor apresentado pelos exequentes, nos termos do voto da Desembargadora Federal Marianina Galante, com quem votou o Desembargador Federal Newton De Lucca, vencida, parcialmente, a Relatora, que lhe negava provimento. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão a Desembargadora Federal Marianina Galante.

0070 AC-SP 380246 97.03.044063-0 (9100000352)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVA TERESINHA SANCHES
ADV : MAURO ASSIS GARCIA BUENO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OTILIA LUCIANO BATISTA e outros
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI e outro

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e, por maioria, reformou, de ofício, a sentença condenatória, e julgou prejudicados a apelação e o recurso adesivo, nos termos do voto da Relatora, com quem votou, pela conclusão, a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que não a reformava e conhecia da apelação e do recurso adesivo. Lavrará o acórdão a Relatora.

0071 AC-SP 428938 98.03.060956-4 (9000001607)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVA TERESINHA SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : AYRTON PEREIRA DE OLIVEIRA e outros

ADV : ANTONIO CARLOS POLINI

A Oitava Turma, por maioria, reformou, de ofício, a sentença condenatória, e julgou prejudicada a apelação do INSS, nos termos do voto da Relatora, com quem votou, pela conclusão, a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que não a reformava e conhecia da apelação do INSS. Lavrará o acórdão a Relatora.

0072 AC-SP 389083 97.03.060230-4 (9600000948)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCILENE SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERALDO GASPAR falecido e outro
HABLTDO : MARLENE PORTO GASPAR
ADV : PAULO SERGIO CAVALINI

A Oitava Turma, por maioria, reformou parcialmente, de ofício, a sentença condenatória, e julgou prejudicado o recurso do INSS, nos termos do voto da Relatora, com quem votou, pela conclusão, a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que não a reformava e conhecia do recurso do INSS. Lavrará o acórdão a Relatora.

0073 AC-SP 399095 97.03.080252-4 (9300000340)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : MARIA FRANCISCA ALVES e outro
ADV : ALLAN KARDEC MORIS e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIA STELA FOZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da parte embargante.

0074 AC-SP 420435 98.03.037765-5 (9100001398)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : JOSE MARIA QUEIRANTES
ADV : SINDAI ARAUJO DOS SANTOS

APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da parte embargada e negou provimento à apelação do INSS.

0075 AC-SP 1236788 2003.61.14.002374-6

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : BRUNO CESAR LORENCINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MANOEL GALDINO DA ROCHA
ADV : SIDNEI TRICARICO
PARTE A : LUIZ FERNANDES

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da autarquia.

0076 AC-SP 242731 95.03.023645-2 (9000001010)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : DOVILIO CRIVELARI
ADV : JOAO BAPTISTA DOMINGUES NETO e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca acompanhou o voto da Relatora, pela conclusão. Lavrará o acórdão a Relatora.

0077 AI-SP 379537 2009.03.00.025833-8(0800121590)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : ANDRELINA LUIZA DA SILVA
ADV : RHOBSON LUIZ ALVES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental.

0078 AI-SP 375158 2009.03.00.020642-9(200961830037243)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : HELADIO PEREIRA DOS SANTOS
ADV : CARLA ALMEIDA PEREIRA SOARES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0079 AI-SP 380904 2009.03.00.027585-3(0900000780)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : HENRIQUE GUILHERME PASSAIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : CARLOS ALBERTO PINTO DE MORAIS
ADV : GESLER LEITAO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI MIRIM SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0080 AI-SP 380777 2009.03.00.027415-0(0900001152)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : NEUSA FERREIRA DA SILVA
ADV : ROSINALDO APARECIDO RAMOS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0081 AI-SP 380677 2009.03.00.027291-8(0900000791)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : LUZINETE LEMOS SILVA
ADV : CÁSSIA DE OLIVEIRA GUERRA e outro
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0082 AI-SP 380151 2009.03.00.026691-8(200961200034836)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO CARLOS DA MATTA NUNES DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA
ADV : MÁRCIA CRISTINA COSTA MARÇAL
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0083 AI-SP 380098 2009.03.00.026615-3(0900091361)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : ARMANDO JOSE DA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : ALINE IARA HELENO FELICIANO CARREIRO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MAUA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0084 AI-SP 380069 2009.03.00.026571-9(0900001613)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : ROSELY DE MELO NASCIMENTO AGUDO
ADV : JOSE APARECIDO BUIN
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0085 AI-SP 379885 2009.03.00.026326-7(0900000829)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : NILSON RAMOS
ADV : RODRIGO VICENTE FERNANDEZ
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACAREI SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0086 AI-SP 375614 2009.03.00.021144-9(0900000759)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : ISABELLY FERNANDA NUNES incapaz
REPTTE : SULAMITA HONORIO NUNES
ADV : VALÉRIO BRAIDO NETO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUAI SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, cassando a tutela anteriormente concedida, e julgou prejudicado o agravo regimental.

0087 AI-SP 379831 2009.03.00.026274-3(200961830086588)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : JOAO GOMES DE MELO NETO
ADV : CLEIDE FRANCISCHINI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0088 AI-SP 379665 2009.03.00.026028-0(200961090035062)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : JOSE MARCELINO DA SILVA FILHO
ADV : AUDREY LISS GIORGETTI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANDERSON ALVES TEODORO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0089 AI-SP 379336 2009.03.00.025648-2(0900000285)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVARISTO SOUZA DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOAO QUIRINO DE FREITAS
ADV : BIANCA GALVÃO GREFF CESAR (Int.Pessoal)
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSEIRA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0090 AI-SP 373329 2009.03.00.018316-8(0900003513)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALINE ANGELICA DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : LESANDRA RODRIGUES DE SOUZA e outro
ADV : PAULO FRANCO GARCIA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0091 ApelReex-SP 814884 2002.03.99.028255-2(0000001351)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ADALBERTO DE JESUS PRANDO
ADV : JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário e deu parcial provimento ao apelo do INSS.

0092 ApelReex-SP 1323078 2003.61.05.014003-8

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALVARO MICHELUCCI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DONIZETTI ROSSI
ADV : ANTONIO AUGUSTO DE MELLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário e deu parcial provimento ao apelo do INSS.

0093 ApelReex-SP 1445622 2009.03.99.029328-3(0200002115)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRIS BIGI ESTEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NEUZA MARIA RODRIGUES PEDROSO
ADV : FERNANDO VALDRIGHI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE AMERICANA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar e deu provimento ao recurso do INSS e ao reexame necessário, cassando a tutela anteriormente concedida.

0094 AC-SP 1288621 2008.03.99.011387-2(0400001218)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
ADV : PATRICIA SILVEIRA COLMANETTI

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento ao recurso da Autarquia, cassou a antecipação de tutela anteriormente concedida e julgou prejudicado o recurso adesivo da autora, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que dava parcial provimento ao recurso da Autarquia, mantinha a antecipação de tutela anteriormente concedida e conhecia do recurso adesivo da autora. Lavrará o acórdão a Relatora.

0095 AC-SP 661995 2000.61.02.000567-3

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : DIRCEU CAPEL
ADV : LUZIA FUJIE KORIN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIANA VANCIM FRACHONE NEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar e negou provimento ao apelo do autor.

0096 AC-SP 740435 1999.61.17.003031-0

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOSE BERNARDINO DIDONI
ADV : CARLOS ALBERTO SCHIAVON DE ARRUDA FALCAO
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento à apelação do autor, nos termos do voto do Desembargador Federal Newton De Lucca, com quem votou a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, vencida, parcialmente, a Relatora, que lhe dava parcial provimento. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão o Desembargador Federal Newton De Lucca.

0097 AC-SP 331249 96.03.059901-8 (9500000299)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : MARIA HELENA DA SILVA MERTES
ADV : MARIA LUCIA NUNES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CAROLINA SENE TAMBURUS SCARDOELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

0098 ApelReex-SP 551430 1999.03.99.109325-7(9800000574)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA SP

Adiado o julgamento por indicação do(a) relator(a).

0099 ApelReex-SP 1161337 2000.61.09.001296-4

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO BAPTISTA DE SOUZA NEGREIROS ATHAYDE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANTONIA MARIA BESERRA
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e deu provimento à remessa oficial e à apelação.

0100 AC-SP 691757 2001.03.99.022062-1(9800000790)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : LAZARA LINA RIBEIRO DA SILVA
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da autora.

0101 AC-SP 883404 2003.03.99.019442-4(9900001280)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : MARIA ROSA MARTINS PASSARINI e outros
ADV : PAULO CEZAR PISSUTTI
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação do autor e não conheceu da apelação do INSS.

0102 ApelReex-SP 1017784 2005.03.99.013843-0(0200000103)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIZ SFORZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : IRACI DOS SANTOS LEANDRO
ADV : JUVERCI ANTONIO BERNADI REBELATO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AURIFLAMA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0103 AC-SP 1021948 2005.03.99.017069-6(0300001147)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SEBASTIAO CORREA
ADV : LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0104 AC-SP 1169296 2007.03.99.002067-1(0500000712)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : BENEDITA IZABEL DE JESUS ALMEIDA (= ou > de 60 anos)
ADV : GUSTAVO BASSOLI GANARANI

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0105 AC-SP 1410357 2007.61.08.008199-6

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : ADELINA DE FATIMA GODOI DA SILVA
ADV : SILVIA DANIELLY MOREIRA DE ABREU
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0106 AC-SP 1184036 2007.03.99.010835-5(0300001023)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : WANDA MARIA DAGUANI
ADV : MARIA FERNANDA VITA DE ARAUJO MENDONCA

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares, deu provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0107 ApelReex-SP 1187667 2007.03.99.013408-1(0300000138)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LEONOR VILANCIA MARCUSSI
ADV : SONIA LOPES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0108 AC-SP 1436175 2009.03.99.024481-8(0700001519)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : EUNICE ALVES BARROS
ADV : REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

0109 AI-SP 372590 2009.03.00.017281-0(0900000498)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO ARLINDO TAVARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : APARECIDO DONIZETI PEREIRA CARVALHO
ADV : DONIZETE LUIZ COSTA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0110 AI-MS 370756 2009.03.00.014881-8(200960000013343)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANGELO DELA BIANCA SEGUNDO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : VANDERLEI CHAVES DE AZEVEDO
ADV : DEVANIR LOPES DE CAMARGO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0111 AI-SP 371447 2009.03.00.015683-9(0900006008)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO ANSELMO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADV : JOSE CAMILO DE LELIS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0112 AI-SP 366129 2009.03.00.008728-3(0900000305)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOSE ALBERTO DE LIMA
ADV : CELSO DE SOUSA BRITO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0113 AI-SP 369162 2009.03.00.012746-3(0900004989)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ALBERTO PIAZZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : VALMIRA TEIXEIRA FERREIRA
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA SP

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão a Relatora.

0114 AI-SP 371874 2009.03.00.016290-6(0900000447)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : NADIR CONCHILLO RODRIGUES PEREIRA
ADV : ANGELA FABIANA CAMPOPIANO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0115 AI-SP 371937 2009.03.00.016397-2(200861210044809)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : FRANCISCO DAS CHAGAS MELO
ADV : ROSANA DA CRUZ
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0116 AI-SP 372867 2009.03.00.017631-0(0900000931)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : SIRLEI FERRAZ
ADV : ROGERIO FERRAZ BARCELOS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS SP

A Oitava Turma, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, que lhe dava provimento, e, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido de reconsideração. Lavrará o acórdão a Relatora.

0117 AI-SP 372624 2009.03.00.017317-5(200961270015272)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : ANDREIA CRISTINA GRANZIOL

ADV : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0118 AI-SP 372410 2009.03.00.017031-9(200861830119310)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : FRANCISCA GUEDES ASSUNCAO MORENO
ADV : RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0119 AI-SP 363537 2009.03.00.005376-5(0900003772)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : JOSE AMARIO DOS SANTOS
ADV : EDUARDO PAULINO DE ARAUJO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOCOCA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0120 AI-SP 364082 2009.03.00.006047-2(0900000103)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : CICERO FERREIRA DOS SANTOS
ADV : TANIESCA CESTARI FAGUNDES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VICENTE DE CARVALHO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o pedido de reconsideração.

0121 AI-SP 371137 2009.03.00.015334-6(200961140025228)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : ROSANGELA VEIGA DE OLIVEIRA
ADV : JOSE ROBERTO DOS SANTOS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0122 AI-SP 368259 2009.03.00.011397-0(200961120032057)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : OSVALDOMIRO STORINI
ADV : EMIL MIKHAIL JUNIOR
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0123 AI-SP 362568 2009.03.00.004221-4(0900000171)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : IZIDORIO GONCALVES
ADV : JOSE APARECIDO BUIN
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0124 AI-SP 375480 2009.03.00.021015-9(200161830032131)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : LINDOARTE GALLINDO e outros
ADV : VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Federal Vera Jucovsky, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Relatora, que lhe negava provimento. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão a Desembargadora Federal Vera Jucovsky.

0125 AI-SP 375481 2009.03.00.021016-0(200161830045253)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : CHAFIQUE JORGE AIDAR e outros
ADV : VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LIZANDRA LEITE BARBOSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Federal Vera Jucovsky, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Relatora, que lhe negava provimento. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão a Desembargadora Federal Vera Jucovsky.

0126 AI-SP 351598 2008.03.00.040461-2(9800000637)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : LUIZ COSTA e outros
ADV : BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO ROQUE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0127 AI-SP 375021 2009.03.00.020512-7(200861830111815)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : BENEDITO ROMILDO PEGORARO
ADV : REINALDO CABRAL PEREIRA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Federal Vera Jucovsky, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida a Relatora, que lhe negava provimento. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão a Desembargadora Federal Vera Jucovsky.

0128 AI-SP 361921 2009.03.00.003362-6(0800003178)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : MARIA GERALDA TOSO
ADV : ALEXANDRA DELFINO ORTIZ
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI GUACU SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0129 AI-SP 361131 2009.03.00.002309-8(0700002113)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : RUTH DIAS PESSOA
ADV : MARISA GALVANO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MAUA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0130 AI-SP 364137 2009.03.00.006154-3(0900004557)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : LEA EMILE M JORGE DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : DEUSDECIO AUGUSTO FERNANDES CAVALCANTE
ADV : ELAINE BENEDITA VENANCIO QUEIROZ
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARUJA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0131 AI-SP 364781 2009.03.00.006890-2(0800002585)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RENATO URBANO LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS
ADV : ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ATIBAIA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0132 AI-SP 366749 2009.03.00.009545-0(200961120015564)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : CELIA APARECIDA MARTINS
ADV : MURILO NOGUEIRA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA DE FATIMA IZAR D DA COSTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Oitava Turma, por maioria, deu parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencida, parcialmente, a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, que lhe negava provimento. Lavrará o acórdão a Relatora.

0133 AI-SP 370511 2009.03.00.014525-8(0900018965)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : JOSE ROBERTO BARBOSA
ADV : ISIDORO PEDRO AVI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

EM MESA AC-SP 66474 92.03.010911-0 (8902087697) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : AMERICO PERES
ADV : ANIS SLEIMAN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, sendo que os Desembargadores Federais Newton De Lucca e Therezinha Cazerta acompanharam o voto da Relatora, pela conclusão. Lavrará o acórdão a Relatora.

EM MESA AC-SP 928132 2000.61.17.000900-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OCTAVIO DE CASTRO falecido e outros
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA
ADV : JULIO CESAR POLLINI
APDO : EVARISTO IRINEU BETTO
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA
ADV : JULIO CESAR POLLINI
ADV : SANDRA REGINA BETTO
APDO : AE NAMIOKA KAWASAKI
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA
ADV : JULIO CESAR POLLINI

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, sendo que a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta acompanhou o voto da Relatora, com ressalva de seu entendimento. Lavrará o acórdão a Relatora.

EM MESA ApelReex-SP 535607 1999.03.99.093476-1(9700000834) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE BENEDITO RUAS BALDIN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OSVALDO OZELO
ADV : MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA
ADV : HUMBERTO NEGRIZOLLI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LEME SP

A Oitava Turma, por maioria, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que os acolhia para determinar a adoção do coeficiente de 82% sobre o salário-de-benefício. Lavrará o acórdão a Relatora.

AC-SP 1039710 2005.03.99.028129-9(0400000773)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : HOMERO MARTINS FILHO
ADV : ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

Prosseguindo no julgamento, a Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do INSS e ao reexame necessário, tido por interposto, sendo que a Desembargadora Federal Marianina Galante, em voto-vista, o fazia em extensão diversa, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, deixando de reconhecer a atividade de açougueiro e de enquadrar como especial o labor de motorista, e a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, em retificação de voto, o fez em maior extensão, para restringir a atividade como açougueiro de 1º/01/62 a 18/02/62, não reconhecer a atividade especial como motorista, e conceder a aposentadoria integral com DIB em 05/05/04, e fixar honorários advocatícios em 10% sobre o valor da condenação, considerando as parcelas vencidas até a data da sentença. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão, pelo voto-médio, a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

AC-SP 978049 2004.03.99.034604-6(0300001081)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JUCARA DE OSTI CANEVARI
ADV : TATIANA HADDAD

Retirado de pauta por indicação do(a) relator(a).

AI-SP 373166 2009.03.00.018078-7(200961830038053)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JURACI PEDRO DA SILVA
ADV : MANOEL DIAS DA CRUZ
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental. Em sessão, a ilustre representante do MPF manifestou-se pelo não conhecimento do agravo regimental e pelo desprovimento do agravo de instrumento. Lavrará o acórdão a Relatora.

AI-SP 377171 2009.03.00.022983-1(200961270020929)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : LAERCIO GARCIA
ADV : REGINA CELIA DEZENA DA SILVA BUFFO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

AI-SP 378050 2009.03.00.024068-1(0900001478)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : LUIZ CARLOS AVES PEREIRA
ADV : VILSON APARECIDO MARTINHAO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

AI-SP 377953 2009.03.00.023941-1(200861830107770)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RICARDO QUARTIM DE MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JULIA ALVES CALIXTO
ADV : AIRTON FONSECA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

AI-SP 377766 2009.03.00.023685-9(0900001470)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : DAVI JAIR DOS SANTOS
ADV : MARIANA THOMAZ SACCHETTO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

AI-SP 377742 2009.03.00.023673-2(200961190064291)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : INEZ LOPES DA SILVA
ADV : ANA PAULA MENEZES SANTANA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ> SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

AI-SP 375560 2009.03.00.021152-8(200961830032555)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : LAERCIO MESSIAS DA SILVA
ADV : RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

AI-SP 374594 2009.03.00.019968-1(0900000165)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : ALCINO SANGY
ADV : MICHELI DIAS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CORDEIROPOLIS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

AI-SP 378967 2009.03.00.025206-3(0900000630)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : EVA CONCEICAO DE PAULA MARTINS
ADV : DIRCEU MASCARENHAS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARAREMA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

AI-SP 377863 2009.03.00.023789-0(0900000561)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CAIO BATISTA MUZEL GOMES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ELENA CEZARINA DE LIMA
ADV : SILMARA DE LIMA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

AC-SP 987243 2004.03.99.038492-8(9706046879)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : VIVIANE BARROS PARTELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DARCI DANTZGER
ADV : RAUL REINALDO MORALES CASSEBE

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

ApelReex-SP 759180 2001.03.99.058232-4(9900001133)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : HORALDO FORESTO (= ou > de 65 anos)
ADV : SILVIA WIZIACK SUEDAN
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário e deu parcial provimento ao apelo do INSS.

AC-SP 737417 2001.03.99.047972-0(0000000996)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : FAUSTINO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES
ADV : SERGIO GARCIA MARQUESINI
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VERA LUCIA D AMATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao reexame necessário e negou provimento ao apelo da Autarquia e ao recurso do autor.

ApelReex-SP 654258 2000.03.99.076098-2(9803134000)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO ADILOR TOLFO FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : BERNARDINO SANTIAGO DA SILVA
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao reexame necessário e ao apelo do INSS.

ApelReex-SP 588153 2000.03.99.023778-1(9814039187)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SELMA APARECIDA NEVES MALTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FRANCISCO XAVIER ROCHA
ADV : REINALDO GARCIA FERNANDES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao reexame necessário e ao apelo do INSS.

ApelReex-SP 589892 2000.03.99.025322-1(9800001054)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : GILBERTO LUIS GUALTIERI
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RENATO BIANCHI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento ao apelo do autor e deu parcial provimento ao reexame necessário e ao apelo do INSS.

AC-SP 1283535 2008.03.99.009373-3(0700000011)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LEDA MARIA SCACHETTI CAMPOS BENSABATH
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARCOS RODRIGO GOMES incapaz
REPTA : TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES

ADV : MICHELE ADRIANA DE ALMEIDA SANTOS

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário e, por maioria, deu provimento ao recurso da Autarquia e cassou a tutela anteriormente concedida, nos termos do voto da Relatora, com quem votou a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe dava parcial provimento e mantinha a tutela anteriormente concedida. Em sessão, a ilustre representante do MPF opinou pelo improvimento do recurso da Autarquia, mantendo a tutela anteriormente concedida. Lavrará o acórdão a Relatora.

AC-SP 609311 2000.03.99.041314-5(9800000800)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ADALBERTO SANCHES VALERO
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : STEVEN SHUNITI ZWICKER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do autor, sendo que os Desembargadores Federais Newton De Lucca e Therezinha Cazerta o fizeram em maior extensão, para reconhecer também como especiais os períodos trabalhados de 16/06/67 a 11/11/67, 30/08/68 a 31/10/68, 1º/07/69 a 13/09/69 e 08/06/70 a 06/12/70 e determinar a revisão da renda mensal inicial, aplicando-se o coeficiente de 100% sobre o salário-de-benefício a partir da data da concessão da aposentadoria por tempo de serviço, acompanhando, no mais, o voto da Relatora. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão o Desembargador Federal Newton De Lucca.

ApelReex-SP 646564 2000.03.99.069345-2(9800001351)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SIDEVAL DOMINELLI
ADV : BENEDITO APARECIDO ALVES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ADELIA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, sendo que os Desembargadores Federais Newton De Lucca e Therezinha Cazerta o fizeram em extensão diversa, para retificar o erro material da sentença, a fim de que constem os períodos de 1º/06/69 a 29/02/72 e 1º/07/77 a 08/10/77 como trabalhados na Bertolo & Cia. Ltda, mantendo o reconhecimento da atividade de motorista como especial; reconhecer o labor rural apenas no período de 1º/01/62 a 31/08/62; determinar a revisão da renda mensal inicial, aplicando-se o coeficiente de 82% sobre o salário-de-benefício a partir da citação, isentar o INSS do pagamento dos honorários advocatícios e periciais, devendo estes últimos ser fixados e pagos nos termos da Resolução nº 541, de 18/01/07 do Conselho da Justiça Federal, acompanhando o voto da Relatora com relação à correção monetária e juros. Fará declaração de voto e lavrará o acórdão o Desembargador Federal Newton De Lucca.

EM MESA AC-SP 1308942 2008.03.99.021691-0(0700000347) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DEONIR ORTIZ SANTA ROSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO ALVES DE ARAUJO
ADV : AGOSTINHO ANTONIO PAGOTTO

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo.

EM MESA AC-SP 1074300 2001.61.19.003669-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : SELMA LIMA DA SILVA e outros
ADV : LEOPOLDINA DE LURDES X DE MEDEIROS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALEXANDRE SUSSUMU IKEDA FALEIROS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA ApelReex-SP 468586 1999.03.99.022120-3(9700001101) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDSON PASQUARELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUIZA YOSHIDA CABRAL RIOS
ADV : JOSE FRANCISCO PERRONE COSTA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 864056 2003.03.99.009124-6(0100000632) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE TEIXEIRA
ADV : CELSO GIANINI

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 1288629 2008.03.99.011395-1(9900000659) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MIRELA LORDELO ARMENTADO TARGINO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO BATISTA DE CAMARGO incapaz
REPTE : LAZARO RODRIGUES DE CAMARGO
ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 1420305 2008.61.11.004281-5 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELO JOSE DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALMERITE VALVERDE DA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : ALESSANDRO DE MELO CAPPIA

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 683760 2001.03.99.016770-9(9200900330) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : CELIO DOMINGUITO
ADV : WILTON MAURELIO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NELSON DARINI JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA ApelReex-SP 843457 2002.03.99.044993-8(0200000161) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE ORAGIO
ADV : EGNALDO LAZARO DE MORAES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SOCORRO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 1025092 2005.03.99.019373-8(0300004176) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAQUIM FERREIRA PERES
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 938140 2002.61.26.005103-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : CARLOS LUIZ DOS REIS
ADV : DANILO PEREZ GARCIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO RAMOS NOVELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA ApelReex-SP 908909 2001.61.83.004600-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADARNO POZZUTO POPPI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ESTEFANO UGLIK (= ou > de 60 anos)
ADV : ARIANE BUENO DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA ApelReex-SP 1374761 2006.61.26.004924-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LILIAN BERTOLANI DO ESPIRITO SANTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : CECILIA ISABEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADV : WILSON MIGUEL
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AI-SP 360070 2009.03.00.001024-9(200861270051399) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : PEDRO FOCESATO
ADV : ALEXANDRA DELFINO ORTIZ
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AI-SP 354517 2008.03.00.044236-4(200161230031360) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : JOSE EMILIO DE SOUZA
ADV : ADRIANO CAMARGO ROCHA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AI-SP 313035 2007.03.00.091737-4(200361830062272) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : INACIO NUNES CARVALHO (= ou > de 60 anos)
ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 642506 2000.03.99.066050-1(9500001306) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS
ADV : LUIZ CARLOS LOPES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGINA LIA CHAVES FRANCO MORGERO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 1338032 2008.03.99.038987-7(0700001450) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PEDRO AFONSO (= ou > de 65 anos)
ADV : LUIZ CARLOS GOMES DE SA

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA AC-SP 750949 2001.03.99.054582-0(9200439985) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : DORA MARTINS VERA
ADV : WILTON MAURELIO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISADORA RUPOLO KOSHIBA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração.

EM MESA ApelReex-SP 898445 1999.61.13.003919-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CAIO MARCIO SOARES
ADV : KARINA CERQUEIRA SOARES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, opostos pela parte autora e pelo INSS.

EM MESA ApelReex-SP 518829 1999.03.99.075912-4(9709055380) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CIR GIANOLA
ADV : TAGINO ALVES DOS SANTOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração opostos pelo INSS.

EM MESA AI-SP 74851 98.03.095880-1 (9100000352) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ASSIS GARCIA BUENO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : OTILIA LUCIANO BATISTA e outros
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo legal.

Encerrou-se a sessão às 15:30 horas, tendo sido julgados 176 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 30 de novembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARIANINA GALANTE

Presidente do(a) OITAVA TURMA

SUSEL CRISTINE REQUENA

Secretário(a) do(a) OITAVA TURMA

**SECRETARIA DE PROCESSAMENTO GERAL DA PRESIDÊNCIA - 1ª
SEÇÃO**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TURMA SUPLEMENTAR DA PRIMEIRA SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 16 de dezembro de 2009, QUARTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AC 135635 93.03.088014-5 9204003880 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : REGINALDO CAGINI e outros
APTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADV : SAMUEL RODRIGUES COSTA
APDO : RAFAEL DE LA VEGA HERNANDEZ e outros
ADV : JOAO BATISTA RODRIGUES
APDO : JOSE VITOR DE VILAS BOAS
ADV : LUIZ CARLOS SILVA e outro

00002 AC 180196 94.03.042779-5 9100000277 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : TANQUES LAVOURA LTDA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE MANOEL DE ALMEIDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00003 AC 190570 94.03.056804-6 9200000054 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : GALVAO MARCONDES E CIA LTDA
ADV : LUIZ GONZAGA LISBOA ROLIM e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUTA DOS ANJOS LIMA OLIVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00004 AI 20190 94.03.080920-5 9400082622 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TOMAS FRANCISCO DE MADUREIRA PARA NETO
AGRDO : ENGENHARIA DE ELETRICIDADE EDEL S/A
ADV : SERGIO MANTOVANI

00005 AC 216556 94.03.093390-9 9300000040 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : INGEA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA
ADV : CLAUDIO AMAURI BARRIOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00006 AC 223528 94.03.102929-3 9203105263 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES
APDO : LILIANE MARIA SALGADO DE CASTRO e outros
ADV : JULIANE DE ALMEIDA

00007 ApelRe 247554 95.03.031849-1 0000010901 MS

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : ESAL ENGENHARIA LTDA
ADV : DILVO GLUSTAK e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU

00008 ApelRe 247555 95.03.031850-5 9000000238 MS

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : ESAL ENGENHARIA LTDA
ADV : DILVO GLUSTAK e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU

00009 AC 263747 95.03.056539-1 9300199390 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : ESTER MALKA FIKS
ADV : HUMBERTO CARDOSO FILHO e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MANOEL DE SOUZA FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00010 AC 272848 95.03.071818-0 9500151863 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : JOSE CAETANO LAVORATO ALVES
ADV : EVELIN DE CASSIA MOCARZEL PETIZ e outros
APTE : Caixa Economica Federal - CEF e outro
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA
APDO : OS MESMOS
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00011 AC 276120 95.03.076812-8 9200677169 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JULIA LOPES PEREIRA
APDO : ORLANDO HUGO BOETTGER e outro
ADV : JOAO BATISTA RODRIGUES
APDO : MOGIANO PARTICIPACOES
ADV : ALVARO EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

00012 AC 276121 95.03.076813-6 9300021451 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANA MARIA FALCONE
APDO : ORLANDO HUGO BOETTGER e outro
ADV : KELI CRISTINA DA SILVEIRA
PARTE R : MOGIANO PARTICIPACOES
ADV : ALVARO EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS e outros

00013 AC 276405 95.03.077245-1 9402022988 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : CARLOS SARAIVA e outros
ADV : JESSAMINE CARVALHO DE MELLO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA

00014 AC 349546 96.03.092806-2 0000219886 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLA CARDUZ ROCHA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MAXIMIANO BRAGA e outro
ADV : CID NAVAJAS

00015 AC 371080 97.03.028334-9 0000682810 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : FRANCISCA IZABEL CONDE PEREIRA
ADV : JOAO ORLANDO e outro
APDO : JOSE MARTINEZ TORTOSA
ADV : FRANCISCO BUSTAMANTE e outro
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA ROSA BUSTELLI
Anotações : AGR.RET.

00016 AC 371081 97.03.028335-7 0001076582 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : FRANCISCA IZABEL CONDE PEREIRA e outro
APTE : FRANCISCO LOURENCO CONDE MARTINS
ADV : JOAO ORLANDO e outro
APDO : JOSE MARTINEZ TORTOSA e outros
APDO : ONILDO JESUINO DA SILVA
ADV : FRANCISCO BUSTAMANTE e outro
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI

00017 AC 424929 98.03.048920-8 9713021096 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : JOSE FRANCISCO DE GOES e outros
ADV : MANUEL NATIVIDADE
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES

00018 AC 439314 98.03.077319-4 9702008883 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF e outro
ADV : NILTON CICERO DE VASCONCELOS
APTE : VERA HELENA CESAR
ADV : ANDREA PINTO AMARAL CORREA
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00019 AC 488138 1999.03.99.042542-8 9712079988 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : HENRIQUE CHAGAS
APDO : PEDRO GONCALVES
ADV : RENATO ANDRE CALDEIRA

00020 AC 552964 1999.03.99.110758-0 9607089588 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIANE GISELE C CRUSCIOL SANSONE
APDO : IVANA DURAND PAVANI MUSSI e outro
ADV : FABIANO RODRIGUES BUSANO
Anotações : AGR.RET.

00021 AC 553813 1999.03.99.111606-3 9806057643 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA MADALENA SIMOES BONALDO
APDO : NADIR APARECIDO GALBI e outro
ADV : IRAN EDUARDO DEXTRO

00022 AC 908234 1999.61.00.016387-6

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA
APDO : MARCO AURELIO TERRELL
ADV : SOLANGE PRADINES DE MENEZES

00023 AC 782515 1999.61.00.036089-0

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : ANTONIO CARLOS AYRES e outro
ADV : SORAYA ANDRADE LUCCHESI DE OLIVEIRA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SERGIO SOARES BARBOSA
APDO : OS MESMOS

00024 AC 782516 1999.61.00.048892-3

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SERGIO SOARES BARBOSA
APDO : ANTONIO CARLOS AYRES e outro
ADV : SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA

00025 AC 619937 1999.61.04.007496-9

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : PEDRO SANT ANA
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00026 AC 601400 2000.03.99.034898-0 9500118378 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : JOSE CORREA NETO e outro
ADV : SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARGARETH ROSE R DE ABREU E MOURA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS

00027 AC 880906 2000.61.00.007523-2

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : DOUGLAS HERMANN TEMPEL e outro
ADV : EDUIRGES JOSE DE ARAUJO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
Anotações : JUST.GRAT.

00028 AC 780197 2000.61.00.011961-2

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : LUIS CARLOS DOS SANTOS e outro
ADV : VANDER LOPES CARDOSO

00029 AC 780198 2000.61.00.015383-8

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : LUIS CARLOS DOS SANTOS e outro
ADV : VANDER LOPES CARDOSO

00030 AC 1104432 2000.61.00.023157-6

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : CARLOS ABASCAL BILBAO e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

00031 AC 854675 2000.61.00.024027-9

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : ROBERTO MOREIRA SILVA e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI

00032 AC 854676 2000.61.00.024554-0

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : ROBERTO MOREIRA SILVA e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI

00033 AC 1104433 2000.61.00.035647-6

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : CARLOS ABASCAL BILBAO e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA
APDO : OS MESMOS
Anotações : AGR.RET.

00034 AC 722974 2001.03.99.040123-8 9700178110 SP

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
APDO : MARCOS ANTONIO SOMERA e outro
ADV : JOSE XAVIER MARQUES

00035 AC 786489 2001.60.00.005267-2

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : ELSON CALIXTO
ADV : LUIZ CARLOS MOREIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES
Anotações : JUST.GRAT.

00036 AC 895196 2001.61.00.020644-6

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : OMAR JEFFERSON DA ROCHA e outro
ADV : NIELSEN PACHECO DOS SANTOS
Anotações : JUST.GRAT.

00037 AC 868285 2001.61.00.023423-5

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : FRANCISCO FERNANDES DE SANTANA
ADV : JOSE AFONSO SILVA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
APDO : OS MESMOS

00038 AC 832524 2001.61.00.026971-7

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : MAURO GARCIA PIRES e outro
ADV : ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
APDO : OS MESMOS
APDO : CAPITEL CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA
ADV : MARIA GERALIS SOARES LIMA PASSARELLO

00039 AC 991405 2001.61.00.027240-6

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
APDO : LUCIO SANTIAGO DA SILVA e outro
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO
Anotações : JUST.GRAT.

00040 AC 840684 2001.61.04.003649-7

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : ANTONIO CARLOS LEITE DE ALMEIDA e outro
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO

00041 AC 866678 2001.61.14.002303-8

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : LUIZ ORNANDO LIMA e outro
ADV : SUSANA REGINA PORTUGAL
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE

00042 AC 866679 2001.61.14.002752-4

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : LUIZ ORNANDO LIMA e outro
ADV : SUSANA REGINA PORTUGAL
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
Anotações : JUST.GRAT.

00043 AC 948460 2002.61.00.009100-3

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO
APDO : DALCIDES CANDEIA DE LUCENA e outros
ADV : ISRAEL SILVA

00044 AC 948461 2002.61.00.011154-3

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
APDO : DALCIDES CANDEIA DE LUCENA e outros
ADV : ARIIVALDO POLYCARPO

00045 AC 1168480 2003.61.00.031045-3

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : CESAR LUIS MARTINS SOUZA e outro
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : OS MESMOS

00046 AC 1054806 2004.61.04.009546-6

RELATOR : JUIZ CONV. CESAR SABBAG
APTE : LEANDRO LOPES NOVOA GARCIA e outro
ADV : JOSÉ NEWTON MACHADO RIBEIRO JÚNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
Anotações : JUST.GRAT.

00047 AI 9906 93.03.007229-4 9107297190 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA MADALENA SIMOES BONALDO e outros

AGRDO : APARECIDO PERES
ADV : IVANI DE CARVALHO e outro

00048 AC 208299 94.03.081565-5 9300317210 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : MIRIAM BEZERRA DE ANDRADE
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ e outros
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA e outros
APDO : BANCO ITAU S/A
ADV : ELVIO HISPAGNOL e outros
ADV : ROSA MARIA ROSA HISPAGNOL

00049 AC 217128 94.03.094447-1 9303027892 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : ANA NEIDE DE OLIVEIRA MARTINS
ADV : EDSON FLAUSINO SILVA e outro
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
Anotações : JUST.GRAT.

00050 AC 306962 96.03.018685-6 9106538789 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA ROSA BUSTELLI
APDO : PAULO DEL GIUDICE e outro
ADV : DECIO COOKE e outros

00051 AC 414937 98.03.029021-5 8900113399 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JANETE ORTOLANI
APTE : BANCO ITAU S/A
ADV : ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO
ADV : CASSIO MARTINS CAMARGO PENTEADO JUNIOR
APDO : PAULO VERNINI FREITAS e outro
ADV : PAULO VERNINI FREITAS
PARTE R : FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADV : LAURINDO DA SILVA MOURA JUNIOR e outros

00052 AC 425822 98.03.051035-5 9700301907 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : JOSE CARLOS GONCALVES e outro
ADV : JULIO CESAR CONRADO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : IVONE COAN

00053 AC 503431 1999.03.99.058979-6 9815046756 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JANETE ORTOLANI
APDO : JOAO BATISTA DE SOUZA e outro
ADV : RENATA TOLEDO VICENTE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00054 AC 503432 1999.03.99.058980-2 9815054074 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : JOAO BATISTA DE SOUZA e outro
ADV : RENATA TOLEDO VICENTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JANETE ORTOLANI
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS

00055 AC 534759 1999.03.99.092620-0 9815037560 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIZABETH CLINI DIANA
APDO : EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS e outros
ADV : KELI CRISTINA DA SILVEIRA

00056 AC 1141085 1999.60.00.005247-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : SILVIO GOMES RIBAS e outro
ADV : EDER WILSON GOMES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
APTE : LARCKI SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVG : ROGERIO DE SA MENDES
APDO : SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADV : AOTORY DA SILVA SOUZA
APDO : OS MESMOS

00057 AC 725242 1999.60.00.007046-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : LUIZ CARLOS AKAMINE e outros
ADV : EDER WILSON GOMES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MILTON SANABRIA PEREIRA
APDO : SASSE CIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
ADV : VALDIR FLORES ACOSTA

00058 AC 1157731 1999.61.00.012506-1

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : JUCELIA VIEIRA
ADV : JOAO BATISTA RODRIGUES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO

00059 AC 857315 1999.61.00.013508-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : PAULO ROBERTO DA SILVA e outro
ADV : MIRELLE DOS SANTOS OTTONI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIZABETH CLINI DIANA

00060 AC 639610 1999.61.00.015866-2

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : VERA SIMOES LOPES e outro
REPTA : GEISA REGINA MARINS SILVA CABOCLO
ADV : JULIO CESAR CONRADO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA ROSA BUSTELLI

00061 AC 672113 1999.61.00.020571-8

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : DANIEL MOURA QUEIROZ e outro
ADV : CLAUDIO JACOB ROMANO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO

00062 AC 820153 1999.61.00.025172-8

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : MARIA JOSE ROSSIM FURLAN e outro
ADV : JULIO CESAR CONRADO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

00063 AC 828267 1999.61.00.025215-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : JOSE CARLOS LAPA e outro
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : OS MESMOS

00064 AC 722496 1999.61.00.026639-2

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : JOSE MANOEL RODRIGUES FERNANDES e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

00065 AC 1113037 1999.61.00.034203-5

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : ISSAKU HUKUHARA
ADV : CLAUDIO JACOB ROMANO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO

00066 AC 722497 1999.61.00.036577-1

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : JOSE MANOEL RODRIGUES FERNANDES e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

00067 AC 661974 1999.61.00.049740-7

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : LEONEL PEREIRA DE BRITO e outro
ADV : JOSE XAVIER MARQUES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : OS MESMOS

00068 AC 640919 1999.61.00.058502-3

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
APDO : ROLAND MAIA VIEIRA FILHO
ADV : LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA

00069 AC 786936 1999.61.04.008861-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SERGIO SOARES BARBOSA
APDO : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADV : OSWALDO VIEIRA DA COSTA
Anotações : JUST.GRAT.

00070 AC 866680 1999.61.04.010164-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
APDO : VICTOR BENEDICTO BERTINI e outro
ADV : NELSON GONZAGA BUENO

00071 AC 599404 1999.61.14.001757-1

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : IVONE COAN
APDO : LUIS KOSSEY TACOSHI e outro
ADV : ROSELY TOLEDO BERTOLUZZI
Anotações : JUST.GRAT.

00072 AC 599405 1999.61.14.003435-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : IVONE COAN
APDO : LUIS KOSSEY TACOSHI e outro
ADV : ROSELY TOLEDO BERTOLUZZI

00073 AC 1158859 2000.61.00.000851-6

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : ROBERTO AKIRA OSUMI e outro
ADV : JULIO CESAR CONTRADO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CACILDA LOPES DOS SANTOS
APDO : OS MESMOS

00074 AC 877414 2000.61.00.002762-6

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : CARLOS ALBERTO MARTINELI e outro
ADV : CLAUDIO JACOB ROMANO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI

00075 AC 690361 2000.61.00.005800-3

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
APDO : ANTONIO LUCIANO PEREIRA DE MOURA e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

00076 AC 862931 2000.61.00.006580-9

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
APDO : JOSE PAULO DE JESUS e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

00077 AC 825157 2000.61.00.011371-3

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIELLE MONTEIRO PREZIA
APDO : PAULO MENDES e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
Anotações : REC.ADES. AGR.RET.

00078 AC 739163 2000.61.00.012104-7

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
APDO : IVANI SABADIN e outro
ADV : ANA MARIA PARISI
Anotações : JUST.GRAT.

00079 AC 780111 2000.61.00.022197-2

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
APDO : PEDRO LIMA DE CAIRES e outro
ADV : JOSE XAVIER MARQUES

00080 AC 1137902 2000.61.00.033695-7

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM

APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : MAURICIO KORLA e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
Anotações : JUST.GRAT.

00081 AC 782098 2000.61.00.048928-2

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : EDUARDO ESQUERDO DOLFINI e outro
ADV : JOSE XAVIER MARQUES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APDO : OS MESMOS

00082 AC 866681 2000.61.04.001427-8

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : VICTOR BENEDICTO BERTINI e outro
ADV : ROXELI MARTINS ANDRE FRANCO DE BARROS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
APDO : OS MESMOS
PARTE R : SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

00083 AC 1005220 2001.60.00.005106-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : LUIZ ALBERTO BERNARDO FERREIRA e outro
ADV : LUIZ ALBERTO BERNARDO FERREIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MILTON SANABRIA PEREIRA
APDO : APEMAT Credito Imobiliario S/A
ADV : LUIZ AUDIZIO GOMES

00084 AC 1085645 2001.60.02.000013-6

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MILTON SANABRIA PEREIRA
APDO : CARLOS JOSE CASTILHA VASCONCELOS e outro
ADV : ERICA RODRIGUES

00085 AC 867442 2001.61.00.030163-7

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : ANDRE RODRIGUES RUEDA e outro
ADV : ORLANDO MIRANDA MACHADO DE MELO
ADV : SORAIA DIAS DE SOUZA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ELIZABETH CLINI DIANA

00086 AC 950940 2001.61.04.001779-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : MARTA DOS SANTOS ALMEIDA
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE

00087 AC 1090911 2001.61.14.000264-3

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : FRANCISCO DE ASSIS VECCHI e outro
ADV : SUSANA REGINA PORTUGAL
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA

00088 AC 1120107 2001.61.14.002118-2

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : FELIPE RAIMUNDO DA SILVA e outro
ADV : HIGINO ZUIN
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00089 AC 1120108 2001.61.14.003077-8

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : FELIPE RAIMUNDO DA SILVA e outro
ADV : HIGINO ZUIN
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
APDO : OS MESMOS

00090 AC 857805 2001.61.19.006352-4

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : SILVANA SILVA MACIEL
ADV : MARIA DE LOURDES C. DA SILVA LEME
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE GUILHERME BECCARI
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : TANIA FAVORETTO
Anotações : JUST.GRAT.

00091 AC 828266 2002.03.99.036468-4 9800502394 SP

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : JOSE CARLOS LAPA e outro
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI

00092 AC 1126679 2002.61.00.016697-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : ELIEL DO LAGO SOUZA e outro
ADV : OTAVIO GOMES JERÔNIMO e outros
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
APDO : OS MESMOS

00093 AC 1095248 2002.61.00.018664-6

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : GLAUCIA NOVAES
ADV : CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
Anotações : JUST.GRAT.

00094 AC 1117495 2002.61.00.023021-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : SONIA REGINA DOS SANTOS SOUSA
ADV : PAULA CAETANO DE SOUZA SILVEIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE

00095 AC 1174498 2002.61.00.024074-4

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : MARIO MARTINS e outro
ADV : JOSE XAVIER MARQUES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : OS MESMOS

00096 AC 1141607 2002.61.00.027440-7

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA e outro

ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00097 AC 1127130 2002.61.00.029562-9

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
APDO : MARCIO CRISTIANO DA SILVA e outro
ADV : WANDERLEI APARECIDO PINTO
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00098 AC 1156081 2003.61.00.004218-5

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : HELIO MINORU OMURA e outro
ADV : JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
Anotações : JUST.GRAT.

00099 AC 965319 2003.61.00.007434-4

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA
APTE : CREFISA S/A
ADV : LUIS RICARDO DE STACCHINI TREZZA
APDO : MARIA ELIZABETH FERRAZ QUEIROZ e outro
ADV : ABILANGE LUIZ DE FREITAS FILHO

00100 AC 1170231 2003.61.00.011927-3

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
APDO : ROBERTO CRUZ DE NORONHA e outro
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO

00101 AC 933243 2003.61.00.018271-2

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : HELIO MINORU OMURA e outro
ADV : JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA

APDO : APEMAT Credito Imobiliario S/A

00102 AC 1010865 2003.61.00.025089-4

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : MARIA ANTONIO DOS SANTOS e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : OS MESMOS
Anotações : AGR.RET.

00103 AC 1170227 2003.61.00.029521-0

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : ANTONIO FELIPE DOS SANTOS e outro
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : AGNELO QUEIROZ RIBEIRO
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00104 AC 1036047 2003.61.04.018610-8

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : EDMUNDO ALVES DOS SANTOS MARCENARIA -ME e outro
ADV : FRANCISCO VASCONCELOS CINTRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO BENTO JUNIOR

00105 AC 1005221 2003.61.19.004936-6

RELATOR : JUIZ CONV JOÃO CONSOLIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NILTON BARBOSA LIMA
ADV : CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
APDO : MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS

00106 AMS 47211 91.03.021155-0 8800271863 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : TACILDA PANICO CANONICO e conjuge
ADV : PAULO ALVES FERREIRA
APDO : FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A

00107 AC 52431 91.03.022932-7 8902003779 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : ARMANDO LICHTI espolio
ADV : ARIOSTO PEREIRA GUIMARAES e outros
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00108 AC 131292 93.03.081814-8 9100315311 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Uniao Federal
APDO : DEOLINDA FROSSI LUCIANO e outros
ADV : NELSON CONTENTE DA SILVA
INTERES : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO SP
ADV : ADRIANA RODRIGUES UCHOA DE CAMARGO

00109 AC 132027 93.03.082588-8 8900247050 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : HENEWALDO PORTES DE SOUZA e outros
APDO : EDISON DE SENE
ADV : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO e outros

00110 ApelRe 135269 93.03.087496-0 8900430009 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A
ADV : QUELITA ISAIAS DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00111 AC 135673 93.03.088052-8 8800176470 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA
ADV : CLEONICE RODRIGUES e outros
APDO : IND/ DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL
ADV : RENE DELLAGNEZZE e outros

00112 AC 135674 93.03.088053-6 8800253598 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA
ADV : CLEONICE RODRIGUES e outros
APDO : IND/ DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL
ADV : RENE DELLAGNEZZE e outros

00113 AC 175941 94.03.037297-4 0009483012 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Uniao Federal
ADV : LINDAMIR MONTEIRO DA SILVA
APDO : MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI
ADV : MAURO JOSE DE ALMEIDA

00114 ApelRe 217821 94.03.095454-0 8800128157 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : LARES LEGIAO DE ASSISTENCIA PARA REABILITACAO DE
EXCEPCIONAIS
ADV : ROBERTO FIORAVANTE MORGADO e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00115 AMS 162959 95.03.039972-6 9400006918 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Uniao Federal
APDO : FRANCISCO CARLOS GARISTO e outros
ADV : REYNALDO FRANSOZO CARDOSO e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00116 AC 255329 95.03.043905-1 9300373803 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : PAULO CESAR BASTOS VIEIRA e outros
ADV : GENTIL BORGES NETO e outros
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

00117 REO 276198 95.03.076945-0 9104012186 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
PARTE A : JOSE ANTONIO PENNA e outro
ADV : AURELIO ANTONIO RAMOS
PARTE R : Uniao Federal e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00118 AC 286259 95.03.090864-7 9400000026 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE

APTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES
ADV : ALFREDO JOSE SALVIANO e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00119 AC 312582 96.03.028572-2 9300274449 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : CARLOS EDUARDO SERRA FLOSI
ADV : ADEMAR GOMES e outros
APDO : BANCO BRADESCO S/A
ADV : ROSELI MARIA CESARIO GRONITZ
ADV : ELCIO MONTORO FAGUNDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE

00120 AC 323537 96.03.047394-4 1100000094 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : GENTIL TESCAROLLO
ADV : MARCUS RAFAEL BERNARDI e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00121 AC 323538 96.03.047395-2 9400000011 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : TESCAROLLO TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E
CONSTRUCAO LTDA e outro
ADV : MARCUS RAFAEL BERNARDI e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00122 AC 326590 96.03.052458-1 9102061945 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DAVID ROCHA LIMA DE M E SILVA
APDO : JURANDIR DE OLIVEIRA e outro
ADV : JOSE ANDREATTA
PARTE R : APEMAT Credito Imobiliario S/A
ADV : OSCAR MORAES CINTRA e outro
PARTE R : CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PRAIA GRANDE
ADV : FRANCISCO JOSE SIZENANDO CARDOSO e outro
Anotações : JUST.GRAT.

00123 ApelRe 326593 96.03.052461-1 8802055009 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE

APTE : Uniao Federal
APDO : OLIVEIRA PALERMO
ADV : HELIO BOBROW e outros
PARTE R : ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A
ADV : ANDRE DE ALMEIDA
ADV : OSANA SCHUINDT KODJAOGLANIAN DE ANDRADE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00124 AC 353684 97.03.000025-8 0000807494 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA SATIKO FUGI
APDO : JOSE RIGATTO
ADV : WANER PACCOLA e outros

00125 ApelRe 365967 97.03.019704-3 9608006198 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : RADIO COMUNITARIA CASTILHO FM S/C
ADV : WILSON PAGANELLI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00126 AC 385815 97.03.055090-8 9205000787 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA DORINDA CARBALLEDA A CADEGANI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : TRITON IND/ E COM/ DE MODAS LTDA
ADV : PAULO HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO e outros

00127 AC 402985 98.03.000237-6 0005714508 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : S/A COTONIFICIO PAULISTA
ADV : FERNANDO RUDGE LEITE NETO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARIA LUCIA PERRONI

00128 AC 431573 98.03.066062-4 9300080741 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : DULCINEIA APARECIDA PIM VALERIO e outros
ADV : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : CELSO GONCALVES PINHEIRO

00129 ApelRe 456270 1999.03.99.008635-0 9500259591 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : VAGNER DE AQUINO PEREIRA DE SOUZA e outros
ADV : EDUARDO FERRARI DA GLORIA
PARTE A : ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES. AGR.RET.

00130 AC 500047 1999.03.99.055393-5

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : SANDRA REGINA SIMAO RIBEIRO e outros
ADV : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON LUIZ PINTO

00131 AC 540389 1999.03.99.098634-7 9500387875 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADV : SIDNEY GRACIANO FRANZE
ADV : CLAUDIA NAHSSEN DE LACERDA FRANZE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : GILBERTO AUGUSTO DE FARIAS
APDO : PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS e outro
ADV : MAURICIO JOSE CARQUEIJO

00132 AMS 195973 1999.03.99.101062-5 9800027858 MS

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS
ADV : ANTONIO PAULO DORSA VIEIRA PONTES
APDO : HELENA MARIA RAFAELI DE MIRANDA NETO
ADV : RICARDO CURVO DE ARAUJO

00133 ApelRe 548124 1999.03.99.106125-6 9600096368 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS e outro
ADV : JOAO ROBERTO ALVES (Int.Pessoal)
APDO : MARLI BONOLO DOS SANTOS

ADV : ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER
INTERES : HELIO JACOB PRATA e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00134 AC 549573 1999.03.99.107597-8 9510032360 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : MAURO APARECIDO CARLOS e outro
ADV : WALTER DE OLIVEIRA TRINDADE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00135 REOMS 196921 1999.03.99.114787-4 9700293203 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
PARTE A : NELY LEA DE CASTRO e outro
ADV : ORLANDO MELLO
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00136 AC 776768 1999.60.00.006333-8

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : PAULO NERY SANTOS
ADV : CECILIANO JOSE DOS SANTOS
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

00137 AC 626357 1999.60.02.000754-7

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
APDO : MARILEIDE JESUS DE SOUZA
ADV : BARBARA APARECIDA ANUNCIACAO RIBAS
Anotações : JUST.GRAT.

00138 AC 1129149 1999.61.00.006789-9

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : PAULETTE ALBERIS DE MELO OLIVEIRA e outro
ADV : MARCIO BERNARDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
Anotações : AGR.RET.

00139 AC 659925 1999.61.00.047698-2

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
APDO : CRISTIANE MARIA DUARTE FERRARI DE SOUSA REIS e outro
ADV : MAGALY RODRIGUES DA CRUZ SOANA

00140 AC 574683 2000.03.99.012268-0 9810016484 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : YUKIO ARIYOSHI e outro
ADV : MARCELO JOSE FORIN
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : CINTIA MARIA SARMENTO SOUZA SOGAYAR
ADV : VANDA VERA PEREIRA
Anotações : AGR.RET.

00141 AC 576622 2000.03.99.013816-0 9600049505 SP

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : AMAURI ANTONIO RIBEIRO MARTINS
APDO : SALOMAO AISEMBERG e outro
ADV : ROSELI PRINCIPE THOME

00142 AC 738361 2000.60.00.003097-0

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : MARIO SILVERIO MALDONADO e outro
ADV : CECILIANO JOSE DOS SANTOS
APTE : IGLAIR ARECO MALDONADO
ADV : LUCIA DANIEL DOS SANTOS
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES
APDO : HASPA HABITACAO SAO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO

00143 AC 652865 2000.61.00.006165-8

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA
APDO : ELIANI APARECIDA LEDIER FRIOLI e outros
ADV : SILVANA LINO SOARES DA SILVA
Anotações : REC.ADES.

00144 AC 1113313 2000.61.00.026200-7

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : ROSEMEIRE DE AZEVEDO GADOTTI e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APDO : OS MESMOS

00145 AC 1169556 2000.61.00.026409-0

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : JOSE JEFERSON PAES SOBRINHO e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

00146 AC 1088232 2000.61.00.046738-9

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA e outro
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA
Anotações : JUST.GRAT.

00147 AC 858870 2000.61.14.002732-5

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : JEFFERSON SILVA FILHO e outros
Anotações : AGR.RET.

00148 AC 1088233 2000.61.19.026436-7

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA e outro
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA
Anotações : JUST.GRAT.

00149 AC 1088266 2001.61.00.019269-1

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : CARLOS ANTONIO BALLEEIRO e outro
ADV : AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APDO : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : RENATO TUFI SALIM

Anotações : AGR.RET.

00150 AC 1113044 2001.61.00.029918-7

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : ARY PEREIRA DE OLIVEIRA e outro
ADV : MIGUEL BELLINI NETO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
APDO : OS MESMOS
PARTE R : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : RENATO TUFI SALIM

00151 AC 1114934 2001.61.19.000202-0

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : LEONCIO VASCONCELOS DA SILVA e outros
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI

00152 AC 1122194 2002.60.00.000320-3

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : CLAUDIA MARIA DE BRITO RODRIGUES
ADV : HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO

00153 AC 1165768 2002.61.00.009936-1

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : DECIO FACIO SALLES e outro
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE

00154 AC 1091368 2002.61.00.012794-0

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : SOLANGE MONTEIRO DA SILVA
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
Anotações : JUST.GRAT.

00155 AC 1095931 2002.61.00.020128-3

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : ADRIANA FERREIRA DA CUNHA e outro
ADV : JORSON CARLOS DE OLIVEIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO

00156 AC 1117484 2002.61.00.024015-0

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APDO : MARCIO MARCHETTI e outro
ADV : ANTONIO FERNANDO ALVES GUEDES

00157 AC 1107862 2002.61.00.026540-6

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
APDO : DARCY ALEXANDRE MENESES DA SILVA
ADV : SILVANA LINO SOARES DA SILVA
Anotações : JUST.GRAT.

00158 AC 1165672 2002.61.00.026645-9

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIZABETH CLINI DIANA
APDO : HORACIO GUILHERME DOS SANTOS e outro
ADV : LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA
Anotações : INCAPAZ

00159 AC 975934 2002.61.11.003579-1

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : MARIA CASSIA MARTINELLI ITO
ADV : DURVAL MACHADO BRANDAO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES
Anotações : JUST.GRAT.

00160 AC 990676 2003.61.00.028079-5

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : WANDERLEY ROVERSO e outro
ADV : SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00161 AC 1160916 2003.61.19.002910-0

RELATORA : JUÍZA CONV MONICA NOBRE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
APDO : FIORE NUCCI FILHO e outro
ADV : APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO

00162 AC 6872 89.03.010540-0 8100000186 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
APTE : CONSTRUTORA MAPA LTDA
ADV : WANER PACCOLA e outro
APDO : OS MESMOS

00163 AC 8887 89.03.017272-8 8300000028 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : WANER PACCOLA
ADV : WANER PACCOLA e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

00164 ApelRe 25100 90.03.014450-8 8000001091 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARMELINDO ORLATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GUERINO LANDE GILI
ADV : WALTER BUSSAMARA
INTERES : METALC METALURGICA DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JUNDIAI SP
Anotações : DUPLO GRAU

00165 AC 26814 90.03.018968-4 0005017335 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : AURELIO HEVIA ALVAREZ e outro
ADV : ADERBAL MORELLI e outro
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA e outros

00166 AC 32254 90.03.030430-0 8700000240 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : IARA RODRIGUES ALVES PARDAL e outro
APTE : CARLA RODRIGUES ALVES PARDAL
REPTE : ARNALDO ALBERTO PIRES PARDAL
ADV : CARLOS ALBERTO ZANIN
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : ALBERTO JORGE KAPAKIAN
APDO : OS MESMOS
INTERES : PALADINO E PARDAL LTDA
Anotações : AGR.RET.

00167 AC 72092 92.03.026072-2 8900202723 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF e outro
ADV : NILTON CICERO DE VASCONCELOS e outro
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO : BERNARDO CAPRIOTTI FILHO e outro
ADV : EDIMILSON JOSE AZEVEDO HORNHARDT
PARTE A : SILVIO JOAO BATISTA ZUCCATO

00168 AC 86964 92.03.062581-0 9100000856 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : ALICE BRAGA MONTENEGRO
ADV : PAULO FAGUNDES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAISA DA COSTA TELLES CORREA LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00169 AC 106336 93.03.032020-4 9200000445 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ATEVANTE SONCINI e conjuge
ADV : SERGIO JOSE PEREZ e outros

00170 AC 133107 93.03.084455-6 9100000042 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : FRIGORIFICO AVICOLA DE TANABI LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JARBAS LINHARES DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00171 AC 157356 94.03.009594-6 9100009121 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
APDO : JOSE EDUARDO PERACINI
ADV : PAULO SERGIO RIGUETI

00172 AC 200383 94.03.071257-0 0006550592 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
APTE : CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO
ADV : ARTHUR LUPPI FILHO e outros
APTE : BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADV : CLAUDETE SANTIAGO RIBEIRO e outros
APDO : JOSE ALEXANDRE PERONI e outros
ADV : JOSE XAVIER MARQUES
PARTE R : ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADV : ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO
ADV : CASSIO MARTINS CAMARGO PENTEADO JR

00173 ApelRe 200978 94.03.071959-1 9000023742 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : COLEGIO COML/ BRASIL DE VILA CARRAO LTDA
ADV : ROBERTO TORRES e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00174 AC 201038 94.03.072027-1 9000366534 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RUTH VALLADA
APDO : ALAOR MANOEL e outro
ADV : GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO e outros

00175 AC 204914 94.03.077134-8 9200000018 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DARCY DESTEFANI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ARRIMO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/C LTDA -ME

ADV : LUCIANA DIRCE TESCH P RODINI

00176 AMS 157266 94.03.095981-9 9100109100 MS

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : BEATRIZ FONSECA DONATO
APDO : GERARDO RUBEN ZELADA CAFURE
ADV : ALCIDES JESUS P BERNAL
ADV : FELIX JAYME NUNES DA CUNHA
ADV : SERGIO FERNANDES MARTINS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU

00177 ApelRe 224902 94.03.105153-1 9408012712 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIO LEOCARL COLLICCHIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : UNIMED REGIONAL DA ALTA NOROESTE COOPERATIVA DE
TRABALHO MEDICO
ADV : SONIA CORREA DA SILVA DE ALMEIDA PRADO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00178 AC 229134 95.03.005166-5 9408016939 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIA BEATRIZ RAMIRES LEO MACHADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : UNIMED DE ARACATUBA COOPERATIVA DE TRABALHO
MEDICO
ADV : SONIA CORREA DA SILVA DE ALMEIDA PRADO

00179 AC 280671 95.03.083440-6 9400000402 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO ROBERTO MIGUEL PARDO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LEONOR GURGEL ALMEIDA falecido e outros
ADV : ANTONIO PADOVANI NETTO
Anotações : JUST.GRAT.

00180 AC 282765 95.03.085829-1 9400000170 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : JAIRO DE CASTRO ALMEIDA E CIA LTDA

ADV : CLAUDIO AURELIO SETTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA SALETTE DE SIQUEIRA CHAGAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00181 AC 291450 95.03.098825-0 9500049090 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : TEXTIL CASSIA NAHAS LTDA
ADV : PAULA SATIE YANO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO CARLOS VALALA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00182 AC 311261 96.03.025916-0 9400000474 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : FUSARI ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C LTDA
ADV : FABIOLA REGINA MASSARA ANTIQUERA e outros
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS

00183 AC 318383 96.03.039084-4 9512034433 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : COOPERATIVA AGRARIA DE CAFEICULTORES DO SUL DE SAO PAULO
ADV : RAUL REINALDO MORALES CASSEBE e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO NAKAMURA MAZZARO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00184 AC 320614 96.03.042590-7 0000001481 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : JOSE CUSTODIO FILHO espolio
REPTA : JOSE CUSTODIO DOS SANTOS NETO
ADV : CELIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
APDO : Uniao Federal

00185 AC 327540 96.03.054108-7 9102052466 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : RUTH CABRAL BRITO
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO e outros
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : CECILIA LINHARES CABRAL
ADV : MARIA GORETE P CORREA BISSACOT e outros

00186 AC 353496 96.03.098649-6 9500000760 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : METALURGICA ZAGAZA LTDA
ADV : DANIEL DE CAMPOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DARCY DESTEFANI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00187 ApelRe 357039 97.03.004945-1 9612023298 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : UNIMED DE ADAMANTINA COOPERATIVA DE TRABALHO
MEDICO
ADV : SONIA CORREA DA SILVA DE ALMEIDA PRADO
ADV : LEONARDO FRANCO DE LIMA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
Anotações : DUPLO GRAU

00188 AC 357256 97.03.005423-4 9500002618 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLOVIS ZALAF
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARILDE TEREZINHA ZUARDI ARCARO
ADV : LOURIVAL JOAO TRUZZI ARBIX e outros
INTERES : FABRAM IND/ E COM/ DE TECIDOS LTDA

00189 AC 362522 97.03.013999-0 9500001040 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA SILVIA GAZZOLA FRAGNANI VALENCA
ADV : JUAREZ ANTONIO ITALIANI e outros
INTERES : INCODISCO IND/ E COM/ DE DISCOS LTDA

00190 AC 362586 97.03.014346-6 9502001737 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : DAIZE MADEIRA LAGO
ADV : EDUARDO PIZA GOMES DE MELLO
APDO : Uniao Federal

00191 AC 404826 98.03.003187-2 9603084476 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : COOPERATIVA MISTA DA AGROPECUARIA DE ARARAQUARA
COMAPA
ADV : FERNANDO PASSOS e outro

00192 AC 445719 98.03.097483-1 9500407060 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : JOSE GUEDES (= ou > de 60 anos)
ADV : INACIO VALERIO DE SOUSA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00193 AC 551852 1999.03.99.109750-0 9800000101 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO HENRIQUE DE MELO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DE CASA BRANCA e
outros
ADV : JOSE CARLOS DE ARAUJO

00194 AC 672867 1999.61.00.037315-9

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : FLAVIO POLISTRI e outros
ADV : JOSE XAVIER MARQUES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
APDO : OS MESMOS

00195 AC 776057 1999.61.00.037355-0

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA ROSA BUSTELLI
APDO : ALIPIO DONIZETE DA SILVA
ADV : RONALDO BERTAGLIA
Anotações : REC.ADES.

00196 AC 1113409 1999.61.00.059358-5

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE

APTE : IOLANDA CONCEICAO DE MATTOS SHIKOTA e outro
ADV : GISELDA FELISMINA DE M VASCONCELLOS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RODRIGO YOKOUCHI SANTOS
APDO : OS MESMOS
Anotações : AGR.RET.

00197 AC 895087 2000.61.00.007451-3

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
APDO : MARCOS LEFORT e outros
ADV : ANA MARIA PARISI
Anotações : JUST.GRAT.

00198 AC 893850 2000.61.00.027643-2

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : PAULO EDUARDO DE ASSIS e outro
ADV : MARIA DE LOURDES CORREA GUIMARAES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

00199 AC 780110 2000.61.00.032566-2

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APDO : EDMUNDO VIEIRA DA SILVA e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

00200 AC 695393 2001.03.99.024351-7 9500316552 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : ABNER SOARES GUIMARAES NETTO e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TERESA DESTRO
PARTE A : JAILSON FRANCISCO DE LIMA e outros
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

00201 AC 695394 2001.03.99.024352-9 9500343088 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : ABNER SOARES GUIMARAES NETTO e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TERESA DESTRO

00202 AC 1169623 2001.61.00.001594-0

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : MARLENE FERREIRA DA SILVA
ADV : JENIFER KILLINGER CARA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO
APDO : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : TANIA FAVORETTO
APDO : OS MESMOS

00203 AC 1195365 2001.61.00.028003-8

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : ROGERIO FERREIRA
ADV : RAQUEL MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO
APDO : EPP ENGENHARIA LTDA
ADV : CARLOS PINTO DEL MAR
Anotações : AGR.RET.

00204 AC 894812 2002.61.00.017348-2

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : FABIO DA SILVA MACHADO e outro
ADV : ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI
Anotações : JUST.GRAT.

00205 AC 894813 2002.61.00.020270-6

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : FABIO DA SILVA MACHADO e outro
ADV : ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI

00206 AC 1093277 2002.61.19.005205-1

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : WALDEMIR RAMOS
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00207 AC 1093278 2002.61.19.005804-1

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : WALDEMIR RAMOS
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
Anotações : JUST.GRAT.

00208 AC 861733 2003.03.99.007484-4 9800150986 SP

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
APDO : AMAURI SALETA
ADV : RENATO PINHEIRO DE OLIVEIRA

00209 AC 929534 2003.61.00.008644-9

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCOS UMBERTO SERUFO
APDO : CESAR MARCOS SANTOS
ADV : ANDERSON DA SILVA SANTOS
Anotações : JUST.GRAT.

00210 AC 1095937 2003.61.00.013555-2

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : DIMAS CALEGARI
ADV : MARILENE PEDROSO SILVA REIS
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : ROMUALDO GALVAO DIAS
Anotações : JUST.GRAT.

00211 AC 972410 2003.61.00.024876-0

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : MOIZES MENDONCA DE ARRUDA e outro
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
Anotações : JUST.GRAT.

00212 AC 1158850 2003.61.00.025188-6

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE

APTE : MILTON PARRA MARTINS
ADV : AMARO LUCENA DOS SANTOS
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
Anotações : JUST.GRAT.

00213 AC 1163242 2003.61.00.029907-0

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO DUARTE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : BENEDITO PEREIRA DA PENHA e outro
ADV : SERGIO IGLESIAS NUNES DE SOUZA

00214 ROTRAB 329 90.03.036185-1 0004063066 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : TELMA RITA ROMANO
ADV : CARLOS CARMELO NUNES

00215 AC 56183 91.03.002805-4 0001431650 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : Ministerio Publico Federal
APDO : RITA LEITE DA SILVEIRA
ADV : WALDYR SIMOES

00216 AC 63040 91.03.046314-1 0005731119 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : FIDELIS GASBARRO espolio e outros
REPTE : MARIA DIVINA GASBARRO
APTE : ALFREDO GOMES VITORINO
ADV : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA e outros
APDO : Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV : ESPERANCA LUCO

00217 AMS 92522 92.03.070575-9 9203003916 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : JOANA MARIA DA SILVA LOPES e outros
ADV : DONATO ANTONIO DE FARIAS e outro
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00218 REO 90263 92.03.070955-0 0002277352 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
PARTE A : RENATO MIGUEL FILEPPO FORTE e conjuge
ADV : LUIS PAULO GERMANOS
ADV : RENATA CARVALHO DA SILVA
PARTE R : Uniao Federal
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00219 AI 10720 93.03.042770-0 9100626279 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
AGRTE : PEDRO KUCHKARIAN e outros
ADV : TERESA CRISTINA GIANNINI DE CASTRO e outros
AGRDO : MARILENA MARTINS DE AZEVEDO e outro
ADV : ARY BARBOSA GARCIA JUNIOR
AGRDO : Banco Central do Brasil

00220 ApelRe 169357 94.03.027673-8 8802044902 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : Ministerio Publico Federal
APDO : TUDE BASTOS espolio e outro
ADV : CLITO FORNACIARI JUNIOR
ADV : LANA MAGALHAES BASTOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00221 AC 183986 94.03.048008-4 8800458165 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : YARA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS REUTEA TORRO
APDO : OSMAIR MANCINI e outros
ADV : EGYDIO GROSSI SANTOS e outros

00222 AC 204326 94.03.076468-6 8902060721 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV : ESPERANCA LUCO e outros
APDO : UMBERTO SALOMONE espolio
REPTE : LUCIO SALOMONE
ADV : OCTAVIO REYS e outros
APDO : OS MESMOS
Anotações : AGR.RET.

00223 AMS 156417 94.03.087271-3 9400013434 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : JOSE MARIA COUTO JUNIOR
ADV : ARTHUR JORGE SANTOS
ADV : ANGELINA RIBEIRO
APDO : Conselho Regional de Medicina Veterinaria CRMV
ADV : ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA e outros

00224 AC 235049 95.03.012955-9 9404007684 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : EGGLE ENIANDRA LAPREZA
APDO : VALDIR RAOA
ADV : MARTA DE ALMEIDA e outro
Anotações : JUST.GRAT.

00225 AC 241412 95.03.021786-5 9000398991 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : SAO PAULO EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ADV : THEOPHILO QUEIROZ CRUZ e outros
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SERGIO SOARES BARBOSA
APDO : OS MESMOS
Anotações : AGR.RET.

00226 ApelRe 265199 95.03.058818-9 0009107177 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : Uniao Federal
APDO : LOURIVAL REZENDE E SILVA JUNIOR
ADV : EUCLYDES MARTINS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00227 AI 36891 96.03.022184-8 9400309180 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
AGRTE : FLAVIO GONSALEZ URBANO
ADV : VALERIA ZOTELLI e outros
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE

00228 AI 38770 96.03.033056-6 9500000453 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
AGRTE : HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO
ADV : DIRCEU ROSA ABIB JUNIOR e outro
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS e outros

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VIRADOURO SP

00229 AMS 172936 96.03.035577-1 9400206461 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : NELSON ASSAD AYUB
ADV : ANTONIO SERGIO BAPTISTA e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : LUIS EDUARDO DOS SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00230 AI 51567 97.03.032158-5 9700074226 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
AGRTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA e outros
AGRDO : SP INTERSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ADV : ALVARO L F MALHEIROS e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00231 MC 1203 98.03.081413-3 9703133061 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
REQTE : BASILAR ALIMENTOS LTDA
ADV : WALDIR SIQUEIRA
ADV : ANTONIO DE ROSA
REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00232 AC 539938 1999.03.99.098182-9 9705841373 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : INSTRON S/A IND/ E COM/
ADV : NORMAN MICHAEL FRANZ
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00233 AC 615998 2000.03.99.046695-2 0000000385 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : SONATA PRODUTOS PLASTICOS LTDA
ADV : ANDREA DE ANDRADE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : KLEBER CACCIOLARI MENEZES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00234 AC 641914 2000.03.99.065664-9 9814028738 SP

RELATORA : JUIZ CONV DENISE AVELAR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO KEHDI NETO
APDO : ANTONIA DE LOURDES SILVA
ADV : MARIA INES FERREIRA BASTOS CONCEICAO
Anotações : JUST.GRAT.

00235 AC 110095 93.03.042571-5 0000572918 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV : ESPERANCA LUCO e outros
APDO : LUIZ DALMIR FERRAZ DE CAMPOS
ADV : NELSON ALEXANDRE PALONI

00236 AC 121499 93.03.066181-8 9000472385 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCOS UMBERTO SERUFO
APDO : NICE TEREZINHA DEMETRIO
ADV : JOSE ROBERTO SAIE e outro

00237 AC 145305 93.03.104022-8 9200558178 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO
APDO : REGINALDO APARECIDO PEDRO
ADV : EVA MUDEH NEVES SILVEIRA

00238 ROTRAB 614 93.03.110837-0 9106575587 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
RECTE : ALCIDES RODRIGUES e outros
ADV : HUMBERTO CARDOSO FILHO
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIANA KUSHIDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00239 AC 151843 93.03.113324-2 9300122185 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : JUAREZ CARLOS BARAUNA e outro
ADV : ALMIR GOULART DA SILVEIRA e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SERGIO DE OLIVEIRA LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00240 AC 157224 94.03.009358-7 9200779557 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : ANDRE LUIZ DA SILVA e outros
ADV : JOSE APARECIDO DE AQUINO e outro
APDO : Banco do Brasil S/A e outro
ADV : PAULO HENRIQUE GARCIA HERMOSILLA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO
Anotações : JUST.GRAT.

00241 AC 169388 94.03.027717-3 8800424201 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : HELOISA MEDEIROS LISBOA e outro
ADV : JOSE ERASMO CASELLA e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LILIAN CASTRO DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00242 AC 185352 94.03.049784-0 0009063528 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : JOSE ROBERTO MARQUES e outro
ADV : ALFREDO CLARO RICCIARDI e outros
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA e outros
PARTE R : IRACY SANTOS LIMA e outro
ADV : VILMA APARECIDA FANTE

00243 ApelRe 193300 94.03.060606-1 9300000730 MS

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ALBERTONI MARTINS DA SILVA e outros
ADV : NAERCIO CARDOSO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU

00244 ApelRe 200619 94.03.071518-9 9300079220 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : EURYDES JOAO CORRA
ADV : MARIO ANTONIO DUARTE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00245 ApelRe 208455 94.03.081730-5 9300025783 MS

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : JONAS LADEIA DUARTE
ADV : ERLIO NATALICIO FRETES e outro
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU

00246 ApelRe 209838 94.03.083763-2 0002329980 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Uniao Federal
APDO : PEISE KOGAN
ADV : ROLAND PERES e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00247 AMS 155933 94.03.084477-9 8800110029 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SEBASTIAO REIS e outros
ADV : RUBENS CESAR PATITUCCI e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00248 AC 214155 94.03.089961-1 0007488939 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : CELINE SOCIETE ANONYME
ADV : LUIZ GONZAGA MOREIRA LOBATO e outros
APDO : BENEDUCI E LOPEZ LTDA e outro
ADV : JOSE AUGUSTO DA TRINDADE
ADV : FABIANA FELIPE BELO
APDO : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADV : ALVARO MARTINS BISNETO

00249 AC 242130 95.03.022715-1 0000043605 MS

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
PROC : ALIPIO MIRANDA DOS SANTOS

APTE : FRANCISCO LOURENCO CINTRA
ADV : LUIZ CARLOS DE AZEVEDO RIBEIRO
APDO : OS MESMOS

00250 AC 263358 95.03.056043-8 8900325230 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DAVID ROCHA LIMA DE M E SILVA
APDO : MILTON MARTINEZ
ADV : CARLOS FERNANDES ROLO
APDO : JOSE CARLOS DOS SANTOS e outro
ADV : RICARDO RABONEZE

00251 AI 29353 95.03.068555-9 9400255632 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
AGRTE : MANOEL RODRIGUES MOREIRA e outro
ADV : LUIZ CARLOS RAMOS
AGRDO : Uniao Federal

00252 AC 278305 95.03.080151-6 9400068441 MS

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : DENIS DEFENDI
ADV : ANTONIO VIEIRA
APDO : Uniao Federal - MEX
Anotações : JUST.GRAT.

00253 AC 306062 96.03.017231-6 9200050565 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : ORESTES MIRANDA e outros
ADV : PETRA MARIA RAMOS e outro
APDO : Uniao Federal

00254 AC 309061 96.03.022544-4 9303015584 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Prefeitura Municipal de Ribeirao Preto SP
ADV : REGINA LUCIA COCICOV LOMBARDI e outros
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
APDO : VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS e outros
ADV : RICARDO CHINAGLIA

00255 AC 311565 96.03.026849-6 9509034975 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAZARO ROBERTO VALENTE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EDMEA HANSER e outro
ADV : JOSE ANTONIO CREMASCO

00256 AC 319647 96.03.041152-3 9509032492 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : YEDA PICCINATO e outros
ADV : RENATO BONFIGLIO e outro
ADV : JOAO ADAUTO FRANCETTO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LEILA ABRAO ATIQUE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00257 AC 324354 96.03.049251-5 9400241399 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Uniao Federal
APDO : JOSE CARLOS SOARES
ADV : HELCIO CESAR DOMINGUES NETO

00258 AC 325328 96.03.050702-4 9509019976 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : EDMEA HANSER e outro
ADV : JOAO ANTONIO FACCIOLI e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LEILA ABRAO ATIQUE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00259 AC 328477 96.03.055560-6 8900168088 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIANA KUSHIDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CLAUDIO ALVES BARBOSA e outros
ADV : JOSE ERASMO CASELLA e outros

00260 AC 328921 96.03.056075-8 0006640877 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : LELIDES JOSE DE SOUZA e outro
ADV : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA e outros
APDO : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM (Int.Pessoal)

00261 AC 335198 96.03.067586-5 9400235305 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : CLEYDE MARGARIDA VIEIRA e outros
ADV : HUMBERTO CARDOSO FILHO e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00262 AC 335200 96.03.067589-0 9300395084 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : GASSAN IZAR e outro
ADV : HERMINIA BEATRIZ DE ARRUDA ISSEI e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00263 AC 335202 96.03.067591-1 9400234929 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : ALDINA PAULOS CABRAL e outros
ADV : HUMBERTO CARDOSO FILHO e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00264 AC 335604 96.03.069001-5 0002734060 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : CHHAI JUNG CHHOAN
ADV : EDSON FRANCISCO FURTADO
ADV : MARCELO FONTES

00265 AC 337532 96.03.072276-6 8700001139 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Eletropaulo Eletricidade de Sao Paulo S/A
ADV : EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO
ADV : OLGA MARIA DO VAL
APDO : PAULO SOICHI NOGAMI

00266 AC 339249 96.03.075161-8 9302029450 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SUZANA REITER CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DENISE LAPOLLA DE PAULA AGUIAR ANDRADE
ADV : MARCO ANTONIO NEGRAO MARTORELLI e outros
Anotações : REC.ADES.

00267 ApelRe 342459 96.03.080712-5 9511019716 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIO SERGIO TOGNOLO
APTE : Uniao Federal
ADV : FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER
APDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE
ALIMENTACAO E AFINS DE LIMEIRA SP
ADV : PATRICIA HELENA BOTTEON DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00268 AC 345408 96.03.085948-6 9400030487 MS

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE OSWALDO FERNANDES CALDAS MORONE
APDO : VOLNEI ODONE DAL MAS
ADV : NEWTON BARBOSA
INTERES : ANTONIO KMNIECIK

00269 ApelRe 345545 96.03.086236-3 8300000472 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARIA LUCIA PERRONI
APDO : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE GUARUJA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00270 AC 348918 96.03.091800-8 9400235348 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : NIVALDINO FERREIRA DOS SANTOS
ADV : HUMBERTO CARDOSO FILHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA EMILIA CARNEIRO SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00271 AC 350057 96.03.093536-0 9400187947 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO

APTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA
NO ESTADO DE SAO PAULO SINSPREV SP
ADV : ORLANDO FARACCO NETO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDVALDO DE OLIVEIRA DUTRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00272 AC 352841 96.03.097740-3 0004228464 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : DEBORAH CARLINI
ADV : LUIZ JOSE MOREIRA SALATA

00273 AC 366998 97.03.021396-0 0005272360 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO espolio
REPTA : ISMAR AUGUSTO PROCOPIO DE OLIVEIRA
ADV : FERNANDO EDUARDO SEREC e outro
APDO : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ
ADV : PIERRE CAMARAO TELLES RIBEIRO
ADV : BIBIANA ELLIOT SCIULLI

00274 AC 369063 97.03.024781-4 9500034654 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : MARIA ILNAH DA SILVA MONTEIRO e outros
ADV : CONCEICAO RAMONA MENA e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIANA KUSHIDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00275 AC 376213 97.03.037060-8 9406010267 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : SHIRLEY RACHEL POMPERMAYER e outros
ADV : JOSE ANTONIO CREMASCO e outros
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00276 AC 400397 97.03.083807-3 9306014120 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : MARIA MADALENA BERNARDO DA SILVA e outros
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES e outros
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : REGINALDO CAGINI
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00277 AC 407964 98.03.00 9003010862 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : EGLANTINA MARIA PEROZA
ADV : WAGNER BALERA
ADV : LUIS RODRIGUES KERBAUY
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADALBERTO GRIFFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00278 AC 420663 98.03.038225-0 9712002020 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : ELZA TACAKO KAWAMURA
ADV : ROBERTO XAVIER DA SILVA e outro
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00279 AC 431567 98.03.066056-0 9500153963 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : MARCELINO JOSE FERNANDEZ ALVAREZ e outros
ADV : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR

00280 AC 543498 1999.03.99.101756-5 9803063294 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : ALMIRO LUIZ RODRIGUES e outro
ADV : ANDRE LUIZ CARRENHO GEIA
APDO : AGNER PEREIRA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00281 AC 552556 1999.03.99.110398-6 8700171433 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV : ESPERANCA LUCO
APDO : CIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO INDUSTRIAS DE PAPEL
ADV : ANTONIO CHIQUETO PICOLO

00282 AC 990271 1999.61.00.057641-1

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NELSON PIETROSKI
APDO : ZULEIDE CRISTINA DIAS
ADV : EDUIRGES JOSE DE ARAUJO

00283 ApelRe 570866 2000.03.99.008956-1 9200805930 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : MARIA DA GLORIA VILELA
ADV : SUELI PEREZ IZAR
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WANIA MARIA ALVES DE BRITO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00284 ApelRe 574725 2000.03.99.012310-6 9304026113 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : PRUDENCIA MARIA FLORENTINO
ADV : JOAO OLIVEIRA DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00285 AC 588134 2000.03.99.023759-8 9700432696 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Departamento de Aguas e Energia Eletrica DAEE
ADV : OTAVIO DUARTE ABERLE
APDO : DAVINO TRINDADE DOS SANTOS
ADV : JOAQUIM BENEDITO FONTES RICO
Anotações : REC.ADES.

00286 ApelRe 588320 2000.03.99.023890-6 9400095430 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEN CELESTE NACEV JANSEN FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CARLOS ROBERTO BICHUETTE e outros

ADV : JOAO ANTONIO FACCIOLI
ADV : JOSE ANTONIO CREMASCO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00287 AC 592615 2000.03.99.027802-3 9500613344 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : JOSE SANTANA REIS e outros
ADV : SEBASTIAO SILVEIRA DUTRA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
PARTE A : LINDALVA FATIMA CINTRA ALBERICO

00288 AC 603584 2000.03.99.036795-0 9106661637 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : LABORATORIO DR N G PAYOT DO BRASIL S/A
ADV : PEDRO RIBEIRO BRAGA
ADV : GUSTAVO ADOLFO DA SILVA GORDO PUGLIESI
APDO : COQUEL INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
ADV : ADILSON BUCHINI
APDO : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADV : MARLENE RANGEL DA SILVA

00289 AC 615545 2000.03.99.046325-2 0009804633 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : EMIDIO DA SILVA LIMA
ADV : SUSELI DE CASTRO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00290 AC 625810 2000.03.99.054224-3 9800023992 MS

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO
APDO : FRANCISCO GERARDO DE SOUSA e outro
ADV : MARIO EUGENIO PERON

00291 AC 637108 2000.03.99.062092-8 9800029770 MS

RELATOR : JUIZ CONV JAIR PINTO
APTE : ALDINEIDE ELIAS MESTRE
ADV : EDER WILSON GOMES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO
APDO : FRANCISCO GERARDO DE SOUSA e outro
ADV : MARIO EUGENIO PERON

00292 AC 639728 2000.03.99.064082-4 9704043058 SP

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO
APDO : JOMAR AVANCINI ROCHA e outro
ADV : JULIANA ALVES DA SILVA e outros
ADV : LEANDRO BIONDI

00293 AC 855770 2002.61.00.016178-9

RELATOR : JUIZ CONV JAIRO PINTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIZABETH CLINI DIANA
APDO : SUELY GIL RAMOS
ADV : ANDERSON DA SILVA SANTOS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR

Presidente do(a) TURMA SUPLEMENTAR DA PRIMEIRA SEÇÃO